



DECRETO Nº 89-A/2017

**“Suspende provisoriamente os atos do Edital de Concurso Público nº 01/2017 e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão preliminar exarada pelo **Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no processo 1015775**, da lavra do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Wanderlei Ávila, no sentido de suspender provisoriamente, a fim de sanar eventuais impropriedades técnicas no Edital de Concurso Público nº 01/2017.

DECRETA:

Fica suspenso, até decisão ulterior do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, todos os atos relativos ao Edital de Concurso Público nº 01/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se, encaminhando-se cópia ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Santa Rita do Ibitipoca, 11 de outubro de 2017.

JOSE RESENDE NOGUEIRA  
Prefeito Municipal



## RETIFICAÇÃO Nº. 01

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2017

A Prefeitura Municipal de Santa Rita de Ibitipoca-MG, através da AMMA – Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira, com sustentação no item 19.17 do Edital 001/2017, que regulamenta o **Concurso Público** para provimento de cargos de seu quadro de pessoal, **COMUNICA** as seguintes alterações no referido edital:

O preambulo do edital passa a ter a seguinte redação:

*O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, no uso de suas atribuições, através da AMMA - Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições ao **Concurso Público** para provimento de cargos vagos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, em consonância com as Instruções Normativas nº 05/2007, nº 04/2008 e nº 08/2009 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Lei Orgânica Municipal e com as Leis Municipais 455/2002, 456/2002, 492/2006, **552/2013**, LC 11/2017, **LC 14/2017**, **decretos municipais 87-A e 88-A**, o qual se regerá pelas normas regulamentadas neste edital.*

A alínea “B” do item 6.11.2 passa a ter a seguinte redação:

*b) Através dos Correios com AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem), mediante encaminhamento do formulário de pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos relacionados no referido formulário (modelo constante do ANEXO V deste Edital), dentro de um envelope devidamente identificado (Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ibitipoca – Concurso Público – Edital nº **01/2017**, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado), endereçado a **Prefeitura Municipal**. Endereço: Rua Joaquim Rabelo da Fonseca, nº 150 - Centro, Santa Rita do Ibitipoca-MG. CEP 36.235-000*

O Anexo I, Quadro Geral de Cargos, passa a ter a seguinte redação:



**ANEXO I =  
= QUADRO GERAL DE CARGOS =**

Denominação	Nº Vagas	Requisitos Mínimos / Escolaridade	Carga Horária Semanal	Venci-mentos R\$	Taxa de Inscrição R\$
Auxiliar de Serviços Educacionais	1	2º Grau completo	30H	937,00	50,00
Auxiliar de Serviços Internos e Externos I	3	Alfabetizado	40H	937,00	50,00
Auxiliar de Serviços Internos e Externos II	2	1º Grau Incompleto Conhecimentos básicos em informática	40H	937,00	50,00
Enfermeiro	1	Curso superior em enfermagem Registro no COREN	40H	2744,78	130,00
Fisioterapeuta	1	Curso superior em fisioterapia Registro no CREFITO	30H	2442,89	120,00
Médico Cardiologista	1	Curso superior em medicina Especialização e qualificação com habilitação legal para o exercício da função de médico cardiologista Registro no CRM	20H	4920,85	250,00
Médico Pediatra	1	Curso superior em medicina Especialização e qualificação com habilitação legal para o exercício da função de médico pediatra Registro no CRM	20H	5108,25	250,00
Médico Plantonista	1	Curso superior em medicina Registro no CRM	12H por Plantão	953,32(*)	250,00
Motorista	3	1º grau incompleto Carteira profissional de habilitação categoria "D" Conhecimento prático	40H	1325,92	65,00
Odontólogo	1	Curso superior em odontologia Registro no CRO	30H	2744,78	130,00
Oficial Especializado	1	1º grau incompleto Capacidade Física Cortesia e trato no relacionamento	40H	1352,92	65,00
Operador de Máquina I	1	1º grau incompleto (4ª série do 1º grau) Carteira de habilitação categoria "C" ou superior	40H	1352,92	65,00
Operador de Máquina II	1	1º grau incompleto (4ª série do 1º grau) Carteira de habilitação categoria "C" ou superior	40H	1531,36	75,00
Operário I	1	Alfabetizado Conhecimentos práticos de serviço de limpeza e habilidades manuais Capacidade Física Cortesia e trato no relacionamento	40H	937,00	50,00
Operário II	3	Alfabetizado Conhecimentos práticos de serviço de limpeza e habilidades manuais	40H	937,00	50,00
Pedagogo	1	Graduação em pedagogia ou pós graduação na área, com experiência mínima de dois anos adquirida em qualquer nível ou sistema de ensino público ou privado	30H	1969,11	100,00
Professor I	2	Ensino superior completo em curso de licenciatura plena em Normal Superior ou Pedagogia	25h Aula	1321,01	65,00
Professor II – Arte	1	Ensino superior em curso de licenciatura, de graduação plena, com habilitações específicas em área própria para professores do 6º ao 9º ano	hora/ aula	21,10h Aula	50,00
Professor II –	1	Ensino superior em curso de licenciatura, de	hora/	21,10h	75,00



Ciências		graduação plena, com habilitações específicas em área própria para professores do 6º ao 9º ano	aula	Aula	
Professor II – Ensino Religioso	1	Ensino superior em curso de licenciatura, de graduação plena, com habilitações específicas em área própria para professores do 6º ao 9º ano	hora/ aula	21,10h Aula	50,00
Professor II – Geografia	1	Ensino superior em curso de licenciatura, de graduação plena, com habilitações específicas em área própria para professores do 6º ao 9º ano	hora/ aula	21,10h Aula	75,00
Professor II – Língua Estrangeira Moderna – Inglês	1	Ensino superior em curso de licenciatura, de graduação plena, com habilitações específicas em área própria para professores do 6º ao 9º ano	hora/ aula	21,10h Aula	50,00
Professor II – Língua Portuguesa	1	Ensino superior em curso de licenciatura, de graduação plena, com habilitações específicas em área própria para professores do 6º ao 9º ano	hora/ aula	21,10h Aula	75,00
Técnico em Enfermagem	2	Curso técnico em enfermagem Registro no COREN	hora/ aula	1.531,37	75,00

(\*) Os plantões médicos serão de 12 (doze), 24 (vinte e quatro), ou 48 (quarenta e oito horas), de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que a remuneração será proporcional ao tempo de trabalho.

Os demais itens permanecem inalterados

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, 29 de setembro de 2017.

**José Resende Nogueira**  
Prefeito Municipal



## EDITAL DE CONCURSO N.º 001/2017

### **“Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ibitipoca”**

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Ibitipoca, no uso de suas atribuições, através da AMMA - Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições ao **Concurso Público** para provimento de cargos vagos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, em consonância com as Instruções Normativas nº 05/2007, nº 04/2008 e nº 08/2009 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Lei Orgânica Municipal e com as Leis Municipais 455/2002, 456/2002, 492/2006 e LC 11/2017, o qual se regerá pelas normas regulamentadas neste edital.

#### **1 – DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES.**

1.1 – O Prefeito Municipal nomeou Comissão Especial para a Coordenação e Acompanhamento deste Concurso Público, através da Portaria Municipal nº .265/2017

1.2 – As Etapas deste Concurso Público serão realizadas no município de Santa Rita do Ibitipoca/MG e, eventualmente, se a capacidade das unidades escolares não for suficiente para atender a todos os inscritos nesta cidade, serão também realizadas nas cidades circunvizinhas, que apresentarem estrutura física funcional, atendendo, assim, às necessidades do processo de seleção.

1.3 – Para todos os fins deste Processo Seletivo será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

1.4 – Todas as datas previstas relativas aos eventos deste concurso público estão descritas no Anexo IV – Cronograma Previsto.

#### **2 – DOS CARGOS, SUAS ESPECIFICAÇÕES, VENCIMENTOS E VAGAS.**

Os cargos, seus respectivos pré-requisitos, vencimentos e número de vagas são os constantes do Anexo I.

#### **3 – DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS.**

Atribuições descritas no Anexo III.

#### **4 – DO REGIME JURÍDICO, DO LOCAL DE TRABALHO E DA CARGA HORÁRIA.**

4.1 – Regime Jurídico: Estatutário.

4.2 – Carga Horária: de acordo com o especificado no Anexo I.

4.3 – O local de trabalho será nas dependências da Administração Municipal, em todo território do município (zonas urbana e rural) ou nas dependências de outras entidades com as quais o Município de Santa Rita do Ibitipoca mantém convênio.

#### **5 – DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À INVESTIDURA.**

5.1 – Ser brasileiro, nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988 ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto Federal nº. 70.436 de 18 de abril de 1972 e no art. 12, § 1º da



## Constituição da República.

5.2 – Ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital.

5.3 – Estar em dia com as obrigações militares, em se tratando de candidato do sexo masculino.

5.4 – Gozar dos direitos políticos.

5.5 – Estar em dia com as obrigações eleitorais.

5.6 – Ter, no ato da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos;

5.7 – Possuir, no ato da posse, os requisitos para o cargo;

5.8 – Condições de saúde física e mental, compatíveis com o cargo, de acordo com prévia inspeção médica oficial.

## 6 – DAS INSCRIÇÕES E TAXAS

6.1 – As inscrições serão efetuadas via internet, através do site **www.ammabarbacena.com.br**, no período de **8h do dia 16 de outubro até às 22 horas do dia 16 de novembro de 2017**.

6.2 – Estará disponível a qualquer interessado um posto de atendimento para inscrição:

6.2.1 – Local: **Prefeitura Municipal**. Endereço: Rua Joaquim Rabelo da Fonseca, nº 150 Centro, Santa Rita do Ibitipoca - MG.

6.2.2 – Período de **16 de outubro a 16 de novembro de 2017**, exceto sábados, domingos e feriados.

6.2.3 – Horário: de 12:00h às 16:00h.

6.3 – Para efetivar a sua inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa, através de boleto bancário emitido no ato da inscrição, de acordo com os valores estipulados no Anexo I deste Edital.

6.4 – O candidato deverá ter em mãos no ato da inscrição, pessoalmente ou através de procurador devidamente habilitado, os seguintes documentos:

6.4.1 – Requerimento preenchido em modelo fornecido no ato da inscrição, no qual o candidato deverá declarar seu conhecimento quanto às condições exigidas para a inscrição e que se submete às normas expressas neste Edital;

6.4.2 – CPF

6.4.3 – Documento de identidade que contenha retrato, filiação e assinatura.

6.5 – A inscrição por procuração deverá ser efetuada através de instrumento específico e individual, acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato e do procurador, com as devidas firmas reconhecidas.

6.6 – A AMMA - Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira e a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ibitipoca não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Ressalta-se que tal disposição só será válida se as falhas ocorridas não forem de responsabilidade dos organizadores.



6.7 – O candidato ao se inscrever estará concordando com as condições exigidas para sua inscrição e se submetendo às normas expressas neste edital.

6.8 – Não são aceitas inscrições provisórias ou condicionais.

6.9 – Não é permitida inscrição por via postal, fax, condicional ou fora do prazo estabelecido, admitindo-se apenas os meios disciplinados nos itens 6.1 a 6.4 deste edital.

6.10 – O candidato só poderá se inscrever para um único cargo.

6.10.1 – O candidato que por algum motivo venha a se inscrever mais de uma vez estará automaticamente invalidando a inscrição anterior, prevalecendo sempre a última.

6.11 – Considerando os princípios fundamentais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o candidato de baixa renda, desempregado ou não, que seja capaz de comprovar insuficiência de recursos, em razão de limitações de ordem financeira, e desde que não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

6.11.1 – A caracterização da hipossuficiência está condicionada à declaração expressa do candidato, **RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO SEU TEOR.**

6.11.2 – O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e entrega dos documentos exigidos deverá ocorrer, exclusivamente, nos dias **16, 17 e 18 de novembro de 2017**, não sendo aceitos fora do período estabelecido, seja qual for o motivo alegado, e poderá ser realizado da seguinte forma:

a) Na **Prefeitura Municipal**. Endereço: Rua Joaquim Rabelo da Fonseca, nº 150 Centro, Santa Rita do Ibitipoca - MG. no horário de 12:00 h às 16:00 h, pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído, mediante apresentação do formulário de pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos relacionados no referido formulário (modelo constante do ANEXO V deste Edital); ou

b) Através dos Correios com AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem), mediante encaminhamento do formulário de pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos relacionados no referido formulário (modelo constante do ANEXO V deste Edital), dentro de um envelope devidamente identificado (Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ibitipoca – Concurso Público – Edital nº 01/2016, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado), endereçado a **Prefeitura Municipal**. Endereço: Rua Joaquim Rabelo da Fonseca, nº 150 - Centro, Santa Rita do Ibitipoca-MG. CEP 36.235-000

6.11.3 – A análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição é de competência da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ibitipoca.

6.11.4 – Será divulgado, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ibitipoca e no sítio eletrônico **www.ammabarbacena.com.br**, o resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição no dia **30 de outubro de 2017**.

6.11.5 – O interessado que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, será automaticamente inscrito no presente concurso público.



6.11.6 – Ao interessado que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido é assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e conforme consta no item 17 deste Edital – Dos Recursos.

6.11.7 – O candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido, caso queira se inscrever sem apresentar recurso, deve providenciar sua inscrição nos termos dos itens 6.1, 6.2 e 6.3 deste Edital.

6.12 – Não serão aceitos pedidos para alteração de opção de cargo.

6.13 – Só ocorrerá a devolução do valor pago referente à taxa de inscrição, nas seguintes hipóteses:

6.13.1 – Cancelamento, suspensão ou adiamento do concurso.

6.13.2 – Alteração da data das provas.

6.13.3 – For retirado do concurso o cargo em que o candidato foi inscrito.

6.13.4 – Pagamento em duplicidade.

6.13.5 – Qualquer outra condição inesperada que possa trazer algum prejuízo ao candidato.

6.14 – O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas no ato da inscrição. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 06/09/79, garantido o direito do contraditório e da ampla defesa, e, ainda caso a inexistência seja passível de correção, será concedido prazo de três (dias) contados da notificação, para que o candidato requeira a correção dos dados, sob pena de cancelamento da inscrição.

6.15 – A AMMA - Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira divulgará a lista das inscrições efetivadas, em data fixada no Anexo IV (Cronograma Previsto), sendo da exclusiva responsabilidade do candidato a conferência dos dados nela divulgados.

6.16 – A listagem contendo o horário e local de realização das provas, deverá ser conferida pelo candidato, a partir do dia **06 de dezembro de 2017**, através do site **www.ammabarbacena.com.br** ou na **Prefeitura Municipal**. Endereço: Rua Joaquim Rabelo da Fonseca, nº 150 Centro, Santa Rita do Ibitipoca - MG, no horário de 12:00 h às 16:00h

6.17 – A conferência dos dados de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato.

## **7 – DO CONTEÚDO DAS PROVAS OBJETIVAS:**

7.1 – As provas serão:

7.1.1 – de múltipla escolha;

7.1.2 – compostas de questões com 5 (cinco) opções cada;

7.1.3 – cada questão terá apenas 1 (uma) opção correta, e;

7.1.4 – elaboradas de acordo com os programas de provas, descritos no Anexo III, parte integrante deste Edital.



7.2 – O conteúdo das provas objetivas, bem como o número de questões e seu respectivo peso estão descritos na tabela abaixo:

#### Nível: Alfabetizado

Cargo	Número de Questões e Pesos		
	Português	Raciocínio Lógico	Total de Questões e Pontos
Auxiliar de Serviços Internos e Externos I	05 (Peso 5)	15 (Peso 5)	20 (100 pontos)
Operário I	05 (Peso 5)	15 (Peso 5)	20 (100 pontos)
Operário II	05 (Peso 5)	15 (Peso 5)	20 (100 pontos)

#### Nível: Ensino Fundamental Incompleto

Cargo	Número de Questões e Pesos		
	Português	Raciocínio Lógico	Total de Questões e Pontos
Auxiliar de Serviços Internos e Externos II	05 (Peso 5)	15 (Peso 5)	20 (100 pontos)
Motorista	05 (Peso 5)	15 (Peso 5)	20 (100 pontos)
Oficial Especializado	05 (Peso 5)	15 (Peso 5)	20 (100 pontos)
Operador de Máquina I	05 (Peso 5)	15 (Peso 5)	20 (100 pontos)
Operador de Máquina II	05 (Peso 5)	15 (Peso 5)	20 (100 pontos)

#### Nível: Ensino Médio

Cargo	Número de Questões e Pesos				
	Específica	Português	Informática	Raciocínio Lógico	Total de Questões e Pontos
Auxiliar de Serviços Educacionais	***	10 (Peso 4)	10 (Peso 2)	20 (Peso 2)	40 (100 pontos)
Técnico em Enfermagem	10 (peso 4)	10 (Peso 2)	10 (Peso 2)	10 (Peso 2)	40 (100 pontos)

#### Nível: Ensino Superior

Cargo	Número de Questões e Pesos				
	Específica	Português	Informática	Raciocínio Lógico	Total de Questões e Pontos
Enfermeiro	10 (peso 4)	10 (Peso 2)	10 (Peso 2)	10 (Peso 2)	40 (100 pontos)
Fisioterapeuta	10 (peso 4)	10 (Peso 2)	10 (Peso 2)	10 (Peso 2)	40 (100 pontos)
Médico Cardiologista	10 (peso 4)	10 (Peso 2)	10 (Peso 2)	10 (Peso 2)	40 (100 pontos)
Médico Pediatra	10 (peso 4)	10 (Peso 2)	10 (Peso 2)	10 (Peso 2)	40 (100 pontos)
Médico Plantonista	10 (peso 4)	10 (Peso 2)	10 (Peso 2)	10 (Peso 2)	40 (100 pontos)
Odontólogo	10 (peso 4)	10 (Peso 2)	10 (Peso 2)	10 (Peso 2)	40 (100 pontos)



Professor I	10 (peso 4)	10 (Peso 2)	10 (Peso 2)	10 (Peso 2)	40 (100 pontos)
Professor II – Arte	10 (peso 4)	10 (Peso 2)	10 (Peso 2)	10 (Peso 2)	40 (100 pontos)
Professor II – Ciências	10 (peso 4)	10 (Peso 2)	10 (Peso 2)	10 (Peso 2)	40 (100 pontos)
Professor II – Ensino Religioso	10 (peso 4)	10 (Peso 2)	10 (Peso 2)	10 (Peso 2)	40 (100 pontos)
Professor II – Geografia	10 (peso 4)	10 (Peso 2)	10 (Peso 2)	10 (Peso 2)	40 (100 pontos)
Professor II – Língua Estrangeira Moderna – Inglês	10 (peso 4)	10 (Peso 2)	10 (Peso 2)	10 (Peso 2)	40 (100 pontos)
Professor II – Língua Portuguesa **	10 (peso 4)	10 (Peso 2)	10 (Peso 2)	10 (Peso 2)	40 (100 pontos)
Pedagogo	10 (peso 4)	10 (Peso 2)	10 (Peso 2)	10 (Peso 2)	40 (100 pontos)

## 8 – DOS PROGRAMAS DE PROVAS

8.1 – Os programas para as provas objetivas são os constantes do Anexo II, parte integrante deste edital.

## 9 – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

9.1 – Todos os candidatos serão submetidos à prova objetiva que será realizada, no município de Santa Rita do Ibitipoca, no dia **17 de dezembro de 2017**. O horário e local serão informados conforme disposto no item 6.16.

9.2 – Nenhuma prova será realizada fora do local determinado.

9.3 – Não haverá segunda chamada para quaisquer das provas.

9.4 – Para a realização da prova o candidato deverá comparecer no local indicado até 30 (trinta) minutos antes do horário designado, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha e documento de identidade que contenha retrato, filiação e assinatura.

9.4.1 – O documento de identidade deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato (fotografia e assinatura), não sendo aceitos protocolos, xerox ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.

9.4.2 – A não apresentação do documento de identidade pelo candidato implica na sua desclassificação.

9.4.3 – Não haverá tolerância por atraso, seja qual for o motivo alegado, ficando o candidato automaticamente desclassificado.

9.5 – A duração das provas objetivas será de **1h e 30min (uma hora e trinta minutos)** para o(s) candidato(s) aos cargos de Auxiliar de Serviços Internos e Externos I, Operário I, Operário II, Auxiliar de Serviços Internos e Externos II, Motorista, Oficial Especializado, Operador de Máquina I, Operador de Máquina II, devendo o candidato permanecer em sala pelo prazo mínimo de 30 (trinta) minutos. Para os demais cargos a duração das provas será de **3h (três horas)**, devendo o candidato permanecer em sala pelo prazo mínimo de 1h (uma hora).

9.6 – Por razões de segurança, velando desde o início pelo sigilo absoluto das provas aplicadas no certame, somente terá direito de levar consigo o caderno de questões de prova, o candidato que permanecer no local, onde as mesmas estarão sendo aplicadas, pelo prazo de:

9.6.1 – 1h (uma hora) para as provas com duração de 1h e 30min (uma hora e trinta minutos)

9.6.2 – 2h (duas horas) para as provas com duração de 3h (três horas)



9.6.3 – A partir das 13h do dia **18 de dezembro de 2017**, na **Prefeitura Municipal**. Endereço: Rua Joaquim Rabelo da Fonseca, nº 150 Centro, Santa Rita do Ibitipoca - MG, um exemplar de cada prova.

9.6.4 – O candidato que resolver se retirar do local da prova antes do prazo estipulado no item 9.6, deverá devolver ao monitor ou fiscal, juntamente com o cartão de respostas, o caderno de questões de prova, sendo a ele permitido a retirada da última página (Teste do Cartão de Respostas).

9.7 – O candidato deverá transcrever suas respostas para o **Cartão-Resposta**, assinando-o em seguida, a falta da assinatura por parte do candidato implicará em sua desclassificação.

9.7.1 – Cada candidato receberá um único **Cartão-Resposta** que deverá ser marcado somente com caneta esferográfica azul ou preta.

9.7.2 – O **Cartão-Resposta** não pode ser rasurado, amassado, manchado ou ser feito uso de borracha, ou qualquer outra substância para uso corretivo, e em nenhuma hipótese será substituído, devendo ser assinado pelo candidato.

9.7.3 – A transcrição das alternativas para o **Cartão-Resposta** é de inteira responsabilidade do candidato e é obrigatória;

9.7.4 – A correção do **Cartão-Resposta** será feita por processamento eletrônico de leitura ótica.

9.8 – Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma marcação ou que contenham emenda ou rasura, ainda que legíveis.

9.9 – Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo somente liberados quando o último deles concluir a prova.

9.10 – SERÁ EXCLUÍDO DO CONCURSO EM QUALQUER FASE O CANDIDATO QUE:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) for descortês com qualquer membro da equipe encarregada da inscrição, da portaria e da aplicação da prova;
- c) for responsável por falsa identificação pessoal;
- d) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como aquele que utilizar livros e impressos não permitidos, máquina de calcular, telefone celular, rádio, ou seja, qualquer utensílio que emita informações, ou ainda, aquele que adotar qualquer atitude buscando informações relativas a respostas da prova;
- e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação;
- f) não devolver o Cartão-Resposta ao término da prova, antes de sair da sala;
- g) ausentar-se do recinto da prova sem permissão;
- h) deixar de assinar a lista de presença;
- i) não atender às determinações deste Edital.

9.11 – É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações dos atos e editais pertinentes ao presente concurso.

9.12 – É expressamente proibido fumar durante a prova.

## 10 – DAS PROVAS PRÁTICAS

10.1 – Haverá prova prática para o(s) candidato(s) aos cargos de **Operário I, Operário II, Motorista, Oficial Especializado, Operador de Máquina I e Operador de Máquina II**, para os candidatos que tiverem sido aprovados na escrita/objetiva, conforme item 13.1, dentro do quantitativo de até 5 (cinco) vezes o número de vagas disponibilizadas, respeitados os empates na última posição.



10.2 – As provas práticas serão realizadas no dia **28 de janeiro de 2018**, em local e horário a serem informados na lista de convocação a ser divulgada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no site **www.ammabarbacena.com.br** a partir do dia **15 de janeiro de 2018**.

10.3 – Nenhuma prova será realizada fora do local determinado.

10.4 – Não haverá segunda chamada para a prestação da prova.

10.5 – A Prova Prática, para os cargos de **Operário I, Operário II, Oficial Especializado, Operador de Máquina I e Operador de Máquina II**, será avaliada em função das tarefas propostas, avaliando-se a aptidão ou não do candidato, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, segundo sua categoria profissional, sendo pontuado positivamente a cada tarefa realizada dentro dos propósitos exigidos neste edital, atribuindo-se o seguinte:

#### 10.5.1 – Operário I e Operário II:

a) Desenvolvimento na execução de capina (20 pontos)

b) Desenvolvimento na execução de abertura de valas (30 pontos)

c) Desenvolvimento na execução do carregamento de caminhões com materiais fracionados tais como brita, areia ou cascalho usando pá. (30 pontos)

d) Desenvolvimento na execução do transporte de materiais – até 60kg (20 pontos)

9.5.1.1 – Para a realização da prova prática, o candidato deverá comparecer ao local previsto com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de documento de identidade, a não apresentação do documento em original impedirá o candidato de participar da prova, não sendo aceito qualquer outro documento.

#### 10.5.2 – Oficial Especializado:

a) Conhecimentos em leitura de planta e locação de obra (05 pontos)

b) Prática no manuseio de ferramentas (05 pontos)

c) Preparo de argamassa (04 pontos)

d) Prática no trabalho de alvenaria (14 pontos)

e) Assentamento de azulejos (05 pontos)

f) Prática na aplicação de chapisco e reboco (14 pontos)

g) Prática em Alinhamento, nivelamento e prumada (14 pontos)

h) Preparo de concreto (04 pontos)

i) Conhecimentos de ferragens (05 pontos)

j) Conhecimentos de sistemas hidráulicos (10 pontos)

l) Conhecimentos de sistemas elétricos (10 pontos)

m) Prática no trabalho de marcenaria (10 pontos)

10.5.2.1 – Para a realização da prova prática, o candidato deverá comparecer ao local previsto com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de documento de identidade, a não apresentação do documento em original impedirá o candidato de participar da prova, não sendo aceito qualquer outro documento.

#### 10.5.3 – Operador de Máquina I (Equipamento Retroescavadeira)

a) Conhecimentos de Interpretação dos instrumentos do painel. (10 pontos)

b) Conhecimentos sobre alguns eventuais problemas no equipamento. (10 pontos)

c) Conhecimentos sobre a manutenção do equipamento. (10 pontos)

d) Conhecimentos em segurança de trabalho. (10 pontos)

e) Prática na operação do equipamento. (60 pontos)

10.5.3.1 – Para a realização da prova prática, o candidato apresentar a Carteira Nacional de Habilitação categoria “C” ou superior, a não apresentação do documento em original impedirá o candidato de participar da prova, não sendo aceito qualquer outro documento.



#### 10.5.4 – Operador de Máquina II (Equipamento Patrol)

- a) Conhecimentos de Interpretação dos instrumentos do painel. (10 pontos)
- b) Conhecimentos sobre alguns eventuais problemas no equipamento. (10 pontos)
- c) Conhecimentos sobre a manutenção do equipamento. (10 pontos)
- d) Conhecimentos em segurança de trabalho. (10 pontos)
- e) Prática na operação do equipamento. (60 pontos)

10.5.4.1 – Para a realização da prova prática, o candidato apresentar a Carteira Nacional de Habilitação categoria “C” ou superior, a não apresentação do documento em original impedirá o candidato de participar da prova, não sendo aceito qualquer outro documento.

#### 10.6 – Avaliar-se-á na prova prática para o cargo de **Motorista**:

- a) capacidade de atenção e percepção em trânsito com fluxo de pedestres;
- b) habilidade na condução do veículo;
- c) atinência às regras de trânsito;
- d) A prova constará de prática de direção, avaliada por profissional habilitado, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, segundo sua categoria profissional;

10.6.1 – A Prova Prática para o cargo de **Motorista** será avaliada em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se o seguinte:

- a) uma falta grave: 10,0 (dez) pontos negativos;
- b) uma falta média: 5,0 (cinco) pontos negativos;
- c) uma falta leve: 2,5 (dois e meio) pontos negativos.

#### 10.6.2 – Constituem faltas no exame de direção:

##### 10.6.2.1 – Faltas Graves

- a) descontrolar-se no plano, no aclave ou no declive;
- b) entrar na via preferencial sem o devido cuidado;
- c) usar a contramão de direção;
- d) subir na calçada destinada ao trânsito de pedestres ou nela estacionar;
- e) deixar de observar a sinalização da via, sinais de regulamentação, de advertência e indicação;
- f) deixar de observar regras de ultrapassagem, de preferência da via ou mudança de direção;
- g) exceder a velocidade indicada para a via;
- h) perder o controle da direção do veículo em movimento;
- i) deixar de observar a preferência do pedestre quando estiver ele atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
- j) deixar a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- k) fazer incorretamente a sinalização ou deixar de fazê-la;
- l) deixar de usar cinto de segurança.

##### 10.6.2.2 – Faltas Médias

- a) executar o percurso da prova, no todo ou em parte, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições da via;
- c) interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova;
- d) fazer conversão com imperfeição;
- e) usar buzina sem necessidade, ou em local proibido;
- f) desengrenar o veículo nos declives;
- g) colocar o veículo em movimento sem observar as cautelas;
- h) avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;
- i) usar o pedal de embreagem antes de usar o pedal do freio nas frenagens;
- j) utilizar incorretamente os freios;
- k) não colocar o veículo na área balizada em, no máximo três tentativas.



#### 10.6.2.3 – Faltas Leves

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) engrenar as marchas de maneira incorreta;
- f) utilizar incorretamente os instrumentos do painel.

10.6.3 – A não execução do teste na totalidade do percurso preestabelecido ou falhas praticadas como colisão com outro veículo ou qualquer objeto presente no percurso, subir no meio-fio ou colocar em risco a vida dos passageiros que se encontrarem o veículo na hora do teste e de transeuntes, implicará na reprovação do candidato.

10.6.4 – Não haverá segunda chamada do Exame de Direção por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.

10.6.5 – Para a realização da prova prática para o cargo de **Motorista**, o candidato deverá comparecer ao local previsto com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de documento de identidade e da **Carteira Nacional de Habilitação categoria “D” ou superior**, a não apresentação dos documentos em original impedirá o candidato de participar da prova, não sendo aceito qualquer outro documento.

10.7 – A prova prática tem caráter ELIMINATÓRIO/CLASSIFICATÓRIO e será APROVADO o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, em um total de 100 (cem) pontos divididos nos testes aplicados.

10.8 – Não haverá segunda chamada de prova prática por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.

### 11 – DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

11.1 – Fica assegurado ao candidato portador de deficiência o direito de se inscrever neste concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.

11.2 – Assegura-se o percentual de 5% do total de cargos vagos existentes e dos que vierem a vagar ou forem criados no decorrer do prazo de validade deste concurso, referentes a cada denominação/especialidade, calculados em face da classificação obtida.

11.2.1 – Quando, na aplicação do percentual estabelecido neste artigo, deverá ser reservada a 5ª vaga (primeiro número inteiro alcançado com a aplicação da reserva máxima de 20%) e, subsequentemente da 21ª, 41ª e assim sucessivamente.

11.2.2 – Não preenchidas as vagas de que trata o item 11.2, serão elas destinadas aos classificados no concurso.

11.2.3 – Respeitado o percentual fixado no item 11.2 deste Edital, durante o prazo de validade do concurso, o candidato deficiente poderá ser convocado para preencher cargo que vier a ser criado, bem como as vagas que surgirem, utilizando para tal a lista de classificação geral.

11.3 – Os candidatos portadores de deficiência concorrerão sempre à totalidade das vagas existentes para cada denominação/especialidade, não ficando restritos a disputarem somente as vagas reservadas.

11.4 – A Publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

11.5 – Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, na Lei 13,146/2015 e súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, observados os dispositivos da



Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto no 6.949, de 25 de agosto de 2009.

11.6 – O candidato inscrito como deficiente deverá, obrigatoriamente, apresentar, no local da realização das inscrições presenciais ou enviar, via postal, em até 07 (sete) dias úteis após o encerramento das inscrições, considerando para este fim a data da postagem, para a sede da AMMA – Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira, com endereço na Rua José Pimentel, 280 – Diniz II, Barbacena-MG – CEP 36.202-280, original ou copia autenticada em cartório do laudo de médico com número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, na forma do subitem 11.5 deste edital.

11.6.1 - Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, os(as) candidatos(as) com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as), no que tange ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo, a correção das provas, aos critérios de aprovação e todas as demais normas de regência do concurso.

11.7 – O candidato aprovado que tenha declarado sua deficiência, bem como atendido o item 11.8 será encaminhado a uma junta multidisciplinar, composta a critério da Prefeitura Municipal, para avaliar a compatibilidade da deficiência com o cargo a que concorre.

11.8.1 – A equipe multidisciplinar emitirá parecer observando:

- a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
- b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;
- e) a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

11.9 – Caso o candidato não observe o previsto no item 11.6, terá sua inscrição indeferida como concorrente à vaga reservada a deficientes, concorrendo o candidato às demais vagas.

## **12 – DO TRATAMENTO ESPECIAL**

12.1 – O candidato portador de deficiência ou necessidades especiais, ainda que momentânea, (exemplo mulher em estado de lactante) que necessitar de aplicação de provas em condições especiais deverá solicitar tal providência no ato de sua inscrição ou à sede da AMMA – Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira, através de requerimento motivado que deverá ser enviado para o endereço, Rua José Pimentel, 280 – Diniz II, Barbacena-MG – CEP 36.202-280 em até 07 (sete) dias úteis após o encerramento das inscrições, observada para este fim a data de postagem do requerimento.

12.2 – O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá solicitá-lo, nos termos do item anterior, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

12.3 - A realização das provas para candidatos em condições especiais ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe em quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.



## 13 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROVAS PRÁTICAS E OBJETIVAS

13.1 – As provas serão valorizadas da seguinte forma:

Tipo de Prova	Cargos	Nº de pontos	% de Aprovação
Escrita/Objetiva	Auxiliar de Serviços Educacionais Auxiliar de Serviços Internos e Externos I Auxiliar de Serviços Internos e Externos II Enfermeiro Fisioterapeuta Médico Cardiologista Médico Pediatra Médico Plantonista Motorista Odontólogo Oficial Especializado Operador de Máquina I Operador de Máquina II Operário I Operário II Pedagogo Professor I Professor II – Arte Professor II – Ciências Professor II – Ensino Religioso Professor II – Geografia Professor II – Língua Estrangeira Moderna – Inglês Professor II – Língua Portuguesa ** Técnico em Enfermagem	100	50%
Prática	Operário I Operário II Motorista Oficial Especializado Operador de Máquina I Operador de Máquina II	100	50%

13.2 – O resultado da prova escrita/objetiva será encontrado multiplicando-se o número total de acertos em cada disciplina pelo número equivalente ao peso a ela atribuído na tabela constante do item 7.2.

## 14 – DOS TÍTULOS

14.1 – Serão atribuídos pontos por títulos na forma prevista no quadro a seguir:

Cargos	Título	Comprovação	Pontuação	Pont. Máxima
Enfermeiro Fisioterapeuta Médico Cardiologista Médico Pediatra Médico Plantonista	(*) Pós-Graduação <i>(Latu Sensu)</i>  360 horas/aula	(**) Diploma ou Certificado emitido pela Instituição do Ensino Superior, conforme Resoluções do Conselho Nacional de Educação.	1	2
Odontólogo Professor I Professor II – Arte Professor II – Ciências Professor II – Ensino Religioso Professor II – Geografia	(*) Mestrado		1,5	3
Professor II – Língua Estrangeira Moderna – Inglês Professor II – Língua Portuguesa ** Pedagogo	(*) Doutorado		2	4

(\*) Curso de Aperfeiçoamento em Nível de Pós-Graduação compatível com as atribuições do cargo pretendido.

(\*\*) Para efeito de titulação, não será aceito documento comprobatório diverso do exigido neste edital.



14.2 – A avaliação dos títulos terá apenas caráter classificatório, uma vez que a análise dos mesmos só será efetivada, caso o candidato obtenha na prova objetiva o mínimo de 50% (cinquenta) dos pontos.

14.3 – Os Títulos deverão ser protocolados através de fotocópias autenticadas, no período de 16 de outubro a 22 de novembro, exceto sábados, domingos e feriados, no horário de 12:00 h as 16:00 h, em envelope devidamente identificado com nome do candidato, número de inscrição e o cargo pretendido, e discriminado os documentos contidos no envelope, que será conferido e posteriormente lacrado e protocolado, na **Prefeitura Municipal**. Endereço: Rua Joaquim Rabelo da Fonseca, nº 150 Centro, Santa Rita do Ibitipoca - MG, no horário de 12:00 h às 16:00h.

14.3.1 – Os títulos podem ser encaminhados também via postal, endereçados a **Prefeitura Municipal**. Endereço: Rua Joaquim Rabelo da Fonseca, nº 150 Centro, Santa Rita do Ibitipoca – MG – CEP 36.235.000, postados, impreterivelmente, até o dia 22 de novembro de 2017, através dos Correios, com Aviso de recebimento (AR).

14.4 – Os documentos apresentados como títulos serão analisados pela AMMA - Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira e, portanto, a sua apresentação não importará em automática concessão da pontuação fixada neste edital.

## 15 – DA CLASSIFICAÇÃO

15.1 – A classificação final será efetuada em ordem decrescente de pontos obtidos.

15.2 – Se, computados os pontos, houver empate, dar-se-á preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, ao candidato que:

15.2.1 – Computar maior número de pontos na Prova Prática se for o caso;

15.2.2 – Computar maior número de acertos nas questões específicas se for o caso, conforme item 7.2.

15.2.3 – Computar maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa, conforme item 7.2.

15.2.4 – For mais idoso.

15.2.5 – Na persistência do empate, terá preferência o candidato que tenha comprovadamente sido Jurado, nos termos do disposto no artigo 440 do Código de Processo Penal - Decreto-Lei nº 3.689 de 03/10/1941, introduzido pela Lei Federal nº 11.689/2008.

15.2.5.1 – Este direito decorre do exercício da função de Jurado a partir da vigência do dispositivo legal supracitado.

15.2.5.2 – O candidato que tenha exercido a função de Jurado será oportunamente convocado por meio de edital, se necessário, para apresentar prova documental de que exerceu essa função, sendo original de Certidão expedida e lavrada pelo Juiz da Comarca onde atuou.

15.2.6 – Permanecendo o empate, será realizado um Sorteio público que ocorrerá em sessão pública, que será marcada previamente pela Prefeitura Municipal.

## 16 – DOS RESULTADOS

16.1 – Os gabaritos serão divulgados no dia 17 de dezembro de 2017 a partir das 22h no site **www.ammabarbacena.com.br**.

16.2 – As listagens com os resultados estarão disponíveis, no site **www.ammabarbacena.com.br** e serão afixadas na sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ibitipoca, da seguinte forma:

16.2.1 – Prova escrita/objetiva, a partir do dia **02 de janeiro de 2018**.

16.2.2 – Prova prática, a partir do dia **30 de janeiro de 2018**.



### 16.2.3 – Resultado geral, a partir do dia **08 de fevereiro de 2018**.

## **17 – DOS RECURSOS**

17.1 – Caberá recurso, contra as disposições contidas neste Edital, e contra as decisões da Comissão Fiscalizadora do Concurso, no prazo de 3 (três) dias úteis contados de sua publicação.

17.2 – Os candidatos que tiverem o requerimento de isenção indeferido terão a oportunidade de apresentar recurso por escrito, a ser protocolado no local das inscrições no prazo de 03 (três) dias úteis da publicação da lista de isenções concedidas.

17.3 – Caberá recurso, contra a lista dos candidatos inscritos, no prazo de 3 (três) dias úteis de sua divulgação, em caso de erro ou omissão do nome do candidato ou do cargo pretendido.

17.4 – Caberá recurso, que deverá ser fundamentado, contra o gabarito oficial ou qualquer questão da prova, contendo o nome do candidato, o número de inscrição e o cargo pretendido, no prazo de 3 (três) dias úteis de sua divulgação.

17.5 – Caberá recurso, que deverá ser fundamentado, quanto à classificação final, contendo o nome do candidato, número de inscrição e o cargo pretendido, no prazo de 3 (três) dias úteis de sua divulgação.

17.6 – Os recursos deverão ser protocolados – na **Prefeitura Municipal**. Endereço: Rua Joaquim Rabelo da Fonseca, nº 150 Centro, Santa Rita do Ibitipoca - MG, no horário de 12:00 h às 16:00h sendo admitido o envio via fax (32) 3332-3177 ou e-mail [secretariaexecutiva@ammabarbacena.com.br](mailto:secretariaexecutiva@ammabarbacena.com.br) com remessa pelo correio, com aviso de recebimento (AR), averiguando-se a tempestividade do ato pela data da postagem e o candidato deverá seguir rigorosamente as seguintes orientações: (modelo constante do ANEXO VI)

17.6.1 – O recurso deverá ser individual, não sendo admitido litisconsorte.

17.6.2 – No recurso deverá conter o nome do candidato, número de inscrição e o cargo pretendido, a indicação precisa do item em que o candidato se julga prejudicado, acompanhada de argumentação lógica e consistente, bem como de comprovante que fundamente as alegações com citações de artigos de legislação, itens, páginas de livro, nome dos autores; juntando sempre cópia dos comprovantes.

17.6.3 – Cada recurso previsto no item 17.4 objetivará exclusivamente a uma única questão de prova.

17.7 – Será indeferido liminarmente o recurso que não atender as exigências previstas neste edital.

17.8 – Após o julgamento dos recursos administrativos ou por decisão judicial, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos ainda que estes não tenham recorrido administrativamente ou ingressar em juízo.

17.9 – O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

17.10 – Após a divulgação do resultado não caberá mais nenhum recurso contra o gabarito e questões de prova.



17.11 – Na ocorrência do disposto nos itens 17.8 e 17.9, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida na prova.

17.12 – Não serão aceitos recursos, sem o cumprimento de todas as exigências deste edital, interpostos fora do prazo, bem como os interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

## **18 – DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO CONCURSO**

18.1 – Os candidatos poderão acompanhar as **publicações** oficiais relativas ao concurso que serão feitas da seguinte forma:

18.1.1 – EDITAL e suas eventuais alterações:

18.1.1.1 – De forma resumida na Imprensa Oficial do Estado (Minas Gerais) e Jornal de circulação Regional - Panorama

18.1.1.2 – Em sua íntegra:

a) No Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ibitipoca.

b) No local das inscrições.

c) No site **www.ammabarbacena.com.br**

## **19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

19.1 – O presente concurso público destina-se a selecionar candidatos para investidura em cargos de provimento efetivo vagos, relacionados neste Edital, bem como para formação de Cadastro de Reserva para preenchimento de outros cargos vagos ou que venham a vagar no período de validade estabelecido no item 19.7 deste Edital.

19.2 – Em todas as fases do certame é assegurado o amplo direito de defesa de direitos individuais ou coletivos, assegurado o contraditório e o devido processo legal.

19.3 - Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do(a) trabalhador(a); carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

19.3.1 - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais,

Carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados.

19.3.2 – Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do Documento.

19.3.3 – Por ocasião da realização das provas, o(a) candidato(a) que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 19.3 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado(a) do concurso público.

19.3.4 – Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.



19.4 – O ingresso na sala de provas será permitido até o horário estabelecido para o início das mesmas.

19.5 – Os casos omissos, de dúvidas ou controvérsias serão resolvidos pela Comissão Fiscalizadora do Concurso.

19.6 – As disposições e instruções contidas nas **capas das provas** também constituem normas que complementam o presente Edital. Sempre que necessário, poderão ser divulgadas outras normas complementares ou avisos oficiais.

19.7 – O prazo de validade do presente concurso é de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

19.8 – O candidato aprovado no presente concurso e que for nomeado, tornar-se-á estável depois de cumprido o estágio probatório de 03 (três) anos, no qual deverá obter avaliação de desempenho considerada satisfatória nas funções inerentes ao cargo por ele exercidas.

19.9 – A não comprovação, pelo candidato aprovado e classificado, quanto aos pré-requisitos deste Edital e demais requisitos legais, implica na sua desclassificação e na convocação do classificado seguinte.

19.10 – A convocação dos aprovados far-se-á mediante carta com aviso de recebimento ao endereço indicado pelo candidato, sendo de sua integral responsabilidade a manutenção e atualização do endereço fornecido.

19.10.1 – Se o candidato não atender a convocação para a posse dentro do prazo estabelecido, serão tornado sem efeito por ato do Prefeito Municipal, os direitos em função do concurso público.

19.11 – O candidato aprovado ao ser convocado deverá apresentar a documentação abaixo descrita, no prazo estipulado pela Prefeitura Municipal, para fins de nomeação e posse:

- a) Duas fotografias 3x4 atuais.
- b) Cópia da Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado, atualizada com expedição máxima de 3 meses.
- c) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição.
- d) Cópia do Certificado de Reservista para candidato do sexo masculino.
- e) Laudo médico subscrito por profissional credenciado pelo Município, atestando a capacidade física e mental para o desempenho das funções do Cargo.
- f) Cópia do Diploma e ou documento comprobatório da habilitação específica da área para a qual se inscreveu.
- g) Cópia do Cartão PIS/PASEP, caso já esteja inscrito.
- h) Cópia do Cartão de CPF e da Carteira de Identidade.
- i) Cópia de comprovante de residência.
- j) Declaração de que não possui impedimento para o exercício de Cargo Público.
- k) declaração de bens e valores que constitui seu patrimônio.

19.11.1 – A Prefeitura Municipal ficará automaticamente autorizada a convocar o candidato subsequente constante da lista de aprovados caso o candidato convocado não apresente a documentação, completa e legível, constante do item 19.11 no prazo estipulado.

19.12 – Os candidatos aos cargos para os quais a lei determine registro em Conselho de Classe ou órgão competente para o exercício profissional deverão apresentar os documentos comprobatórios de regularidade para fins de nomeação.



19.13 – Verificada inexatidão ou irregularidade de qualquer documento, serão anulados todos os atos decorrentes da inscrição.

19.14 – O candidato aprovado no limite das vagas oferecidas neste Edital será nomeado no prazo de validade do presente concurso.

19.15 – A Prefeitura Municipal fixará prazo hábil a fim de que os candidatos aprovados para os cargos de Motorista providenciem a regularização do Documento de Habilitação aos termos da legislação vigente, ou seja, deverá constar na CNH a aprovação em cursos especializados conforme a necessidade e determinação da Administração Municipal, bem como a habilitação na avaliação psicológica exigida pelas Resoluções 168 e 169 do CONTRAN para o motorista remunerado.

19.15.1 – A exigência referida neste item não constitui pré-requisito para a posse do candidato aprovado

19.16 – A Prefeitura Municipal, por adotar o regime estatutário, detém poder discricionário para unilateralmente, mediante lei formal, modificar as condições do serviço e a remuneração dos ocupantes de cargos públicos, inclusive a carga horária de trabalho.

19.17 – Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para provas, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

19.18 – A eliminação de registros escritos produzidos durante o Concurso Público será realizada após o(s) prazo(s) de que trata a Resolução nº 14, de 24/10/2001 do CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos).

19.19 – É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público.

19.20 – Este Edital será afixado, em seu inteiro teor, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ibitipoca e/ou a AMMA - Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira, por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações alusivas ao presente concurso.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ibitipoca, 1º de agosto de 2017

**JOSE RESENDE NOGUEIRA**  
**Prefeito Municipal**



**= ANEXO I =**  
**= QUADRO GERAL DE CARGOS =**

Denominação	Nº Vagas	Requisitos Mínimos / Escolaridade	Carga Horária Semanal	Venci-mentos R\$	Taxa de Inscrição R\$
Auxiliar de Serviços Educacionais	1	2º Grau completo	40H	937,00	50,00
Auxiliar de Serviços Internos e Externos I	3	Alfabetizado	40H	937,00	50,00
Auxiliar de Serviços Internos e Externos II	2	1º Grau Incompleto Conhecimentos básicos em informática	40H	937,00	50,00
Enfermeiro	1	Curso superior em enfermagem Registro no COREN	40H	2744,78	130,00
Fisioterapeuta	1	Curso superior em fisioterapia Registro no CREFITO	30H	2442,89	120,00
Médico Cardiologista	1	Curso superior em medicina Especialização e qualificação com habilitação legal para o exercício da função de médico cardiologista Registro no CRM	20H	4920,85	250,00
Médico Pediatra	1	Curso superior em medicina Especialização e qualificação com habilitação legal para o exercício da função de médico pediatra Registro no CRM	20H	5108,25	250,00
Médico Plantonista	1	Curso superior em medicina Registro no CRM <b>OBS (máximo de 3 (três) plantões semanais)</b>	12H por Plantão	953,32	250,00
Motorista	3	1º grau incompleto Carteira profissional de habilitação categoria "D" Conhecimento prático	40H	1325,92	65,00
Odontólogo	1	Curso superior em odontologia Registro no CRO	30H	2744,78	130,00
Oficial Especializado	1	1º grau incompleto	40H	1352,92	65,00
Operador de Máquina I	1	1º grau incompleto (4ª série do 1º grau) Carteira de habilitação categoria "C" ou superior	40H	1352,92	65,00
Operador de Máquina II	1	1º grau incompleto (4ª série do 1º grau) Carteira de habilitação categoria "C" ou superior	40H	1531,36	75,00
Operário I	1	Alfabetizado Conhecimentos práticos de serviço de limpeza e habilidades manuais	40H	937,00	50,00
Operário II	3	Alfabetizado Conhecimentos práticos de serviço de limpeza e habilidades manuais	40H	937,00	50,00
Pedagogo	1	Graduação em pedagogia ou pós graduação na área, com experiência mínima de dois anos adquirida em qualquer nível ou sistema de ensino público ou privado	20H	1969,11	100,00
Professor I	2	Ensino médio completo na modalidade normal, para professores de pré-escola e do 1º ao 5º anos	25h Aula	1321,01	65,00
Professor II – Arte	1	Ensino superior em curso de licenciatura, de graduação plena, com habilitações específicas em área própria para professores do 6º ao 9º ano	07H	21,10h Aula	50,00
Professor II – Ciências	1	Ensino superior em curso de licenciatura, de graduação plena, com habilitações específicas em área própria para professores do 6º ao 9º ano	21H	21,10h Aula	75,00
Professor II – Ensino Religioso	1	Ensino superior em curso de licenciatura, de graduação plena, com habilitações específicas em área própria para professores do 6º ao 9º ano	07H	21,10h Aula	50,00
Professor II – Geografia	1	Ensino superior em curso de licenciatura, de graduação plena, com habilitações específicas em área própria para professores do 6º ao 9º ano	21H	21,10h Aula	75,00



---

Professor II – Língua Estrangeira Moderna – Inglês	1	Ensino superior em curso de licenciatura, de graduação plena, com habilitações específicas em área própria para professores do 6º ao 9º ano	04H	21,10h Aula	50,00
Professor II – Língua Portuguesa **	1	Ensino superior em curso de licenciatura, de graduação plena, com habilitações específicas em área própria para professores do 6º ao 9º ano	24H	21,10h Aula	75,00
Técnico em Enfermagem	2	Curso técnico em enfermagem Registro no COREN	40H	1.531,37	75,00



**= ANEXO II =**  
**= PROGRAMA DE PROVAS =**

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**

**I – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO MÉDIO**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**II – CONHECIMENTOS BÁSICOS DE MICRO-INFORMÁTICA E WORD**

MS-Windows: Área de Trabalho, Windows Explorer, Configuração; MS-Word: Arquivos, Recursos Básicos (Formatação da Fonte, Formatação de Parágrafo); Recursos Avançados: (Colunas, Tabelas, Estilos); Impressão; Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias); Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas da internet.

**III – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO MÉDIO**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.



## **CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS E EXTERNOS I**

### **I - LÍNGUA PORTUGUESA – ALFABETIZADO/ELEMENTAR**

Leitura e compreensão de texto; Características do texto narrativo; Estudo dos elementos do texto: assunto, narrador e personagens; Estudo do sentido das palavras: sinônimos e antônimos; Relação entre o título e o texto; Características do diálogo; Emprego do parágrafo; Ortografia; Ordem alfabética.

### **II – RACIOCÍNIO LÓGICO – ALFABETIZADO/ELEMENTAR**

Visa avaliar processos mentais tais como: memória, percepção, atenção e concentração, raciocínio lógico, raciocínio abstrato.



## **CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS E EXTERNOS II**

### **I - LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

Leitura e compreensão de texto; Características do texto narrativo; Estudo dos elementos do texto: assunto, narrador e personagens; Estudo do sentido das palavras: sinônimos e antônimos; Relação entre o título e o texto; Características do diálogo; Emprego do parágrafo; Conhecimentos linguísticos: Ortografia, Ordem alfabética, Divisão silábica, Classificação das palavras quanto ao número de sílabas (monossílabas, dissílabas, trissílabas e polissílabas) e quanto à posição da sílaba tônica (oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas), Emprego das seguintes letras: S / SS / SC / C / Ç / XC / SÇ / X / CH / Z / G / J / QU, Encontros vocálicos: hiato, ditongo e tritongo, Acentuação gráfica; Pontuação, Emprego dos seguintes sinais de pontuação: vírgula, ponto-final, dois pontos, ponto-de-interrogação, ponto-de-exclamação, reticências, travessão, aspas e parênteses.

### **II – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

Visa avaliar processos intelectuais, explorando as operações de análise e integração envolvidas nos processos mentais tais como: memória, percepção, atenção e concentração, raciocínio lógico, raciocínio abstrato.



## CARGO: ENFERMEIRO

### I – ESPECÍFICO

Processo de enfermagem; Doenças transmissíveis; Conservação de vacinas; Vigilância epidemiológica e sanitária; Sistema de Imunização Nacional; Assistência de enfermagem à gestante; Assistência de enfermagem a recém-natos; Administração de medicamentos e preparo de soluções; Sistema Único de Saúde (História; Normas; Princípios; Diretrizes; Objetivos; Situação Atual); Primeiros socorros; Curativo e feridas; Exame físico (semiologia); Consulta e diagnóstico de enfermagem; Cuidados de enfermagem com o paciente crítico e terminal; Técnicas de enfermagem e assistência; Calendário de vacinação (crianças, adolescentes, adultos, idosos); Saúde Pública; Saúde Coletiva; Ética e Bioética; Clínica médica e fisiopatologia; Noções de farmacologia; Noções gerais de exames laboratoriais e diagnósticos; Termos técnicos; Anotações e relatórios de enfermagem; Procedimentos especializados de enfermagem; Portarias: 72 de 23/01/1992, Ministério da saúde; Lei COREN 7496/86; Portaria 1886 de 18 de dezembro de 1997; Normas e Diretrizes do Programa de Saúde da Família; Programa da Saúde da Família – Sua história e a Situação Atual; Programas do Ministério da Saúde na Atenção Básica; Assistência de Enfermagem em Saúde da Criança; Assistência de Enfermagem em Saúde da Mulher; Assistência de Enfermagem à Saúde do Adulto; Atuação de Enfermagem em Saúde Mental; Assistência ao Idoso; Sistema de Informação de Atenção Básica – SIAB; Administração de Enfermagem nos Serviços de Atenção Básica; Atenção Primária no Brasil – História e Atualidades; Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº8069 de 13 de julho de 1990; Estatuto do Idoso. Lei Federal nº10741 de 1º de outubro de 2003; Lei nº 7498 de 25 de junho de 1986.

### II – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO SUPERIOR

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

### III – CONHECIMENTOS BÁSICOS DE MICRO-INFORMÁTICA E WORD

MS-Windows: Área de Trabalho, Windows Explorer, Configuração; MS-Word: Arquivos, Recursos Básicos (Formatação da Fonte, Formatação de Parágrafo); Recursos Avançados: (Colunas, Tabelas, Estilos); Impressão; Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias); Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas da internet.

### IV – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO SUPERIOR

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.



## **CARGO: FISIOTERAPEUTA**

### **I – ESPECÍFICO**

Fisioterapia geral – Conceitos, Técnicas e Tratamento, Indicações e Contra Indicações dos Recursos Terapêuticos (Termoterapia, Eletroterapia, Fototerapia e Hidroterapia); Cinesiologia e biomecânica - Fisiologia do Exercício, Fisiologia da Contração Muscular, Localização, ação e intervenção muscular, Biomecânica da função neuro muscular, Biomecânica do sistema músculo esquelético; Cinesioterapia - Conceitos e técnicas gerais, Metas e Programação dos Exercícios Terapêuticos, Indicações e Contra Indicações; Fisioterapia aplicada – Traumatologia, Ortopedia, Reumatologia, Cardiologia, Neurologia Adulto, Neuropediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Geriatria (Anatomia, Fisiologia, Fisiopatologia, Técnicas de Avaliação, Prevenção e Tratamento de Distúrbios relacionados as áreas acima).

### **II – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO SUPERIOR**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

### **III – CONHECIMENTOS BÁSICOS DE MICRO-INFORMÁTICA E WORD**

MS-Windows: Área de Trabalho, Windows Explorer, Configuração; MS-Word: Arquivos, Recursos Básicos (Formatação da Fonte, Formatação de Parágrafo); Recursos Avançados: (Colunas, Tabelas, Estilos); Impressão; Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias); Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas da internet.

### **IV – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO SUPERIOR**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.



## CARGO: MÉDICO CARDIOLOGISTA

### I – ESPECÍFICO

Semiogênese e fisiopatologia dos sintomas das doenças cardíacas; Avaliação da função cardíaca; Insuficiência cardíaca - conceito, etiopatogenia, classificação funcional, fisiopatologia e princípios do tratamento; Ressuscitação cardiopulmonar; Fatores de risco coronário - identificação e abordagem terapêutica; Aterosclerose - novos conceito e patogenia; Insuficiência coronária aguda e crônica - conceitos, etiopatogenia, fisiopatologia, classificações, critérios diagnósticos e prognósticos, tratamento clínico e cirúrgico; Infarto agudo do miocárdio - conceito, tipos e classificação, critérios diagnósticos, tratamento e complicações; Doenças da aorta - fisiopatologia, diagnóstico clínico-laboratorial, prognóstico, tratamento. Incluindo aneurismas de aorta; Hipertensão arterial sistêmica - conceito, fisiopatologia, classificação, critérios diagnósticos, prognósticos, tratamento farmacológico e não farmacológico; Cardiomiopatias: dilatada, hipertrófica e restritiva - conceitos, classificação, diagnóstico, evolução clínica; Cardiopatia chagásica - diagnóstico, evolução clínica e complicações; Doenças do pericárdio - etiopatogenia, fisiopatologia, diagnóstico, complicações; Cor-pulmonale e tromboembolismo pulmonar - etiopatogenia, fisiopatologia, diagnóstico, prognóstico e bases do tratamento; Endocardite infecciosa - conceito, etiopatogenia, fisiopatologia, critérios para diagnósticos, prognósticos, princípios, princípios do tratamento; Febre reumática - conceito, etiopatogenia, fisiopatologia, critérios diagnósticos, quadro clínico, complicações e prognósticos; Valvulopatias - etiopatogenia, fisiopatologia, diagnóstico clínico laboratorial, prognóstico, tratamento clínico e cirúrgico; Arritmias cardíacas - critérios eletrocardiográficos e eletrofisiológicos, tratamento clínico e cirúrgico, indicações de marcapasso; Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas - classificação, fisiopatologia, tratamento; Exames complementares em cardiologia: ECG, RX de Tórax, teste ergométrico, ecocardiografia bidimensional com Doppler, monitorização eletrocardiográfica ambulatorial, monitorização ambulatorial da pressão arterial, cintilografia miocárdica, tomografia computadorizada e cateterismo cardíaco - princípios básicos, principais indicações e análise relacionada aos resultados.

### II – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO SUPERIOR

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

### III – CONHECIMENTOS BÁSICOS DE MICRO-INFORMÁTICA E WORD

MS-Windows: Área de Trabalho, Windows Explorer, Configuração; MS-Word: Arquivos, Recursos Básicos (Formatação da Fonte, Formatação de Parágrafo); Recursos Avançados: (Colunas, Tabelas, Estilos); Impressão; Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias); Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas da internet.



#### **IV – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO SUPERIOR**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.



## CARGO: MÉDICO PEDIATRA

### I – ESPECÍFICO

Neonatologia - Cuidados e exame físico do RN, Reanimação neonatal, Prematuridade, Icterícia neonatal, Sepsis neonatal, Distúrbios respiratórios do RN, Infecções perinatais, Distúrbios metabólicos do RN, Colestase neonatal; Crescimento e desenvolvimento; Aleitamento materno; Desnutrição e hipovitaminoses; Obesidade; Anemias; Imunizações; Diarréias aguda, crônica e persistente; Desidratação e reidratação; Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos; Constipação intestinal; Dor abdominal; Parasitoses intestinais; Refluxo gastro-esofágico; Infecções de vias aéreas superiores; Bronquiolite; Pneumonias; Asma brônquica; Sepsis; Hepatites virais; Doenças exantemáticas; Tuberculose; Parotidites; Difteria; Meningoencefalites; Febres hemorrágicas; Leishmaniose visceral; Toxoplasmose; Estreptococcias; Infecção pelo HIV; Infecções recorrentes; Antimicrobianos; Infecção do trato urinário; Síndrome nefrítica e nefrótica; Enurese e disfunção miccional; Hipertensão arterial; Tumores na infância; Dores recorrentes (cefaléia, dor em membros); Cardiopatias congênitas; Febre reumática; Insuficiência cardíaca; Choque; Parada cardiorrespiratória; Abordagem do coma; Afecções cirúrgicas; Queimaduras; Tratamento de feridas; Traumatismo crânio-encefálico; Diabetes Mellitus e cetoacidose diabética; Distúrbios da glândula tireóide; Distúrbios de maturação e diferenciação sexual; Crises convulsivas; Distúrbio de déficit de atenção e hiperatividade; Intoxicações; Acidentes por animais peçonhentos; Dermatoses comuns da infância; Anafilaxia e reações alérgicas; Violência infantil

### II – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO SUPERIOR

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

### III – CONHECIMENTOS BÁSICOS DE MICRO-INFORMÁTICA E WORD

MS-Windows: Área de Trabalho, Windows Explorer, Configuração; MS-Word: Arquivos, Recursos Básicos (Formatação da Fonte, Formatação de Parágrafo); Recursos Avançados: (Colunas, Tabelas, Estilos); Impressão; Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias); Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas da internet.

### IV – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO SUPERIOR

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.



## **CARGO: MÉDICO PLANTONISTA**

### **I – ESPECÍFICO**

Propedêutica cardiológica; Insuficiência cardíaca congestiva; Valvopatias; Febre reumática; Arritmias cardíacas; Insuficiência respiratória; Pneumonias; Supurações pulmonares; Doenças da Pleura; Asma; Diabetes mellitus; Dislipidemias; Erros inatos do metabolismo; Glomerulopatias; Diarréias agudas; Hepatites virais; Cirrose; Pancreatite; Parasitoses intestinais; Síndrome de má absorção; Hérnia de hiato; Abdome agudo; Artrite reumatoide; Gota; Esclerodermia; Traumatismo crânio encefálico; Distúrbios extra-piramidais; Lesão de nervos cranianos; Síndrome de compressão medular; Síndromes de desmielinização; Alcoolismo; Hipertensão intracraniana; Doenças sexualmente transmissíveis; Doenças exantemáticas; Neuroviroses; Toxoplasmose; Caxumba; Difteria; Cólera; Antimicrobianos; Imunizações; Vigilância epidemiológica; Tuberculose; Piodermites; Hanseníase; Dermatoviroses; Micoses; Psoríase; Infecções respiratórias – vias aéreas superiores; Rinite alérgica; Urticária; Choque anafilático; Avitaminoses; Afogamentos; Intoxicação exógena; Lesões por eletricidade; Plaquetoses; Embolia aérea; Hematopoiese; Acidentes ofídicos; Hipotireoidismo e Hipertireoidismo; Doença hipertensiva específica da gravidez

### **II – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO SUPERIOR**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

### **III – CONHECIMENTOS BÁSICOS DE MICRO-INFORMÁTICA E WORD**

MS-Windows: Área de Trabalho, Windows Explorer, Configuração; MS-Word: Arquivos, Recursos Básicos (Formatação da Fonte, Formatação de Parágrafo); Recursos Avançados: (Colunas, Tabelas, Estilos); Impressão; Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias); Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas da internet.

### **IV – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO SUPERIOR**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.



## **CARGO: MOTORISTA**

### **I - LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

Leitura e compreensão de texto; Características do texto narrativo; Estudo dos elementos do texto: assunto, narrador e personagens; Estudo do sentido das palavras: sinônimos e antônimos; Relação entre o título e o texto; Características do diálogo; Emprego do parágrafo; Conhecimentos linguísticos: Ortografia, Ordem alfabética, Divisão silábica, Classificação das palavras quanto ao número de sílabas (monossílabas, dissílabas, trissílabas e polissílabas) e quanto à posição da sílaba tônica (oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas), Emprego das seguintes letras: S / SS / SC / C / Ç / XC / SÇ / X / CH / Z / G / J / QU, Encontros vocálicos: hiato, ditongo e tritongo, Acentuação gráfica; Pontuação, Emprego dos seguintes sinais de pontuação: vírgula, ponto-final, dois pontos, ponto-de-interrogação, ponto-de-exclamação, reticências, travessão, aspas e parênteses.

### **II – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

Visa avaliar processos intelectuais, explorando as operações de análise e integração envolvidas nos processos mentais tais como: memória, percepção, atenção e concentração, raciocínio lógico, raciocínio abstrato.



## CARGO: ODONTÓLOGO

### I – ESPECÍFICO

Prontuário Odontológico: Anamnese, Exame clínico, Exames complementares, Diagnóstico, Plano de tratamento; Patologia: Lesões da mucosa bucal, Infecções viróticas, bacterianas e fúngicas, Alterações ósseas, Alterações patológicas da língua, Alterações patológicas das glândulas salivares, Alterações patológicas da A.T.M., Tumores buco-maxilares, Manifestações orais de doenças gerais, Anomalias dentárias, Alterações patológicas da polpa e pericemento, Cárie dentária, Periapicopatias, Tratamento odontológico de pacientes especiais; Farmacologia e Terapêutica: Analgésicos, Antiinflamatórios, Antibióticos, Hemostáticos, Receituário; Odontopediatria: Crescimento e desenvolvimento da face, Cronologia da erupção dentária, Psicologia aplicada à odontopediatria, Endodontia em decíduos; Dentística: Restaurações em dentes fraturados, Preparo de restaurações, Proteção do complexo dentina-polpa, Materiais restauradores; Periodontia: Anatomia do periodonto, Doenças periodontais, Placa bacteriana e cálculo dental, Profilaxia em periodontia, Urgência em processos periodontais agudos; Endodontia: Diagnóstico em endodontia, Normas gerais do tratamento dos canais radiculares, Instrumentos e medicamentos, Emergências em endodontia, Traumatismo dentário, Antibiótico em endodontia; Prótese Dental: Preparo de dentes com finalidade protética, Preparo para coroa total, Estudo da oclusão e disfunção mandibular, Coroas e pontes fixas, Preparo para coroa parcial, Preparo de núcleo; Cirurgia: Anatomia de cabeça e pescoço, Anestesia, Procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte, Urgências e emergências; Odontologia Preventiva e Social: Problemas e Métodos, Profilaxia individual e comunitária, Prevenção da cárie e periodontopatias, Organização e administração de serviços odontológicos.

### II – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO SUPERIOR

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

### III – CONHECIMENTOS BÁSICOS DE MICRO-INFORMÁTICA E WORD

MS-Windows: Área de Trabalho, Windows Explorer, Configuração; MS-Word: Arquivos, Recursos Básicos (Formatação da Fonte, Formatação de Parágrafo); Recursos Avançados: (Colunas, Tabelas, Estilos); Impressão; Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias); Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas da internet.

### IV – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO SUPERIOR

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.



---

**CARGO: OFICIAL ESPECIALIZADO**

**I - LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

Leitura e compreensão de texto; Características do texto narrativo; Estudo dos elementos do texto: assunto, narrador e personagens; Estudo do sentido das palavras: sinônimos e antônimos; Relação entre o título e o texto; Características do diálogo; Emprego do parágrafo; Conhecimentos linguísticos: Ortografia, Ordem alfabética, Divisão silábica, Classificação das palavras quanto ao número de sílabas (monossílabas, dissílabas, trissílabas e polissílabas) e quanto à posição da sílaba tônica (oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas), Emprego das seguintes letras: S / SS / SC / C / Ç / XC / SÇ / X / CH / Z / G / J / QU, Encontros vocálicos: hiato, ditongo e tritongo, Acentuação gráfica; Pontuação, Emprego dos seguintes sinais de pontuação: vírgula, ponto-final, dois pontos, ponto-de-interrogação, ponto-de-exclamação, reticências, travessão, aspas e parênteses.

**II – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

Visa avaliar processos intelectuais, explorando as operações de análise e integração envolvidas nos processos mentais tais como: memória, percepção, atenção e concentração, raciocínio lógico, raciocínio abstrato.



## **CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA I**

### **I - LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

Leitura e compreensão de texto; Características do texto narrativo; Estudo dos elementos do texto: assunto, narrador e personagens; Estudo do sentido das palavras: sinônimos e antônimos; Relação entre o título e o texto; Características do diálogo; Emprego do parágrafo; Conhecimentos linguísticos: Ortografia, Ordem alfabética, Divisão silábica, Classificação das palavras quanto ao número de sílabas (monossílabas, dissílabas, trissílabas e polissílabas) e quanto à posição da sílaba tônica (oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas), Emprego das seguintes letras: S / SS / SC / C / Ç / XC / SÇ / X / CH / Z / G / J / QU, Encontros vocálicos: hiato, ditongo e tritongo, Acentuação gráfica; Pontuação, Emprego dos seguintes sinais de pontuação: vírgula, ponto-final, dois pontos, ponto-de-interrogação, ponto-de-exclamação, reticências, travessão, aspas e parênteses.

### **II – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

Visa avaliar processos intelectuais, explorando as operações de análise e integração envolvidas nos processos mentais tais como: memória, percepção, atenção e concentração, raciocínio lógico, raciocínio abstrato.



## **CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA II**

### **I - LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

Leitura e compreensão de texto; Características do texto narrativo; Estudo dos elementos do texto: assunto, narrador e personagens; Estudo do sentido das palavras: sinônimos e antônimos; Relação entre o título e o texto; Características do diálogo; Emprego do parágrafo; Conhecimentos linguísticos: Ortografia, Ordem alfabética, Divisão silábica, Classificação das palavras quanto ao número de sílabas (monossílabas, dissílabas, trissílabas e polissílabas) e quanto à posição da sílaba tônica (oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas), Emprego das seguintes letras: S / SS / SC / C / Ç / XC / SÇ / X / CH / Z / G / J / QU, Encontros vocálicos: hiato, ditongo e tritongo, Acentuação gráfica; Pontuação, Emprego dos seguintes sinais de pontuação: vírgula, ponto-final, dois pontos, ponto-de-interrogação, ponto-de-exclamação, reticências, travessão, aspas e parênteses.

### **II – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

Visa avaliar processos intelectuais, explorando as operações de análise e integração envolvidas nos processos mentais tais como: memória, percepção, atenção e concentração, raciocínio lógico, raciocínio abstrato.



## **CARGO: OPERÁRIO I**

### **I - LÍNGUA PORTUGUESA – ALFABETIZADO/ELEMENTAR**

Leitura e compreensão de texto; Características do texto narrativo; Estudo dos elementos do texto: assunto, narrador e personagens; Estudo do sentido das palavras: sinônimos e antônimos; Relação entre o título e o texto; Características do diálogo; Emprego do parágrafo; Ortografia; Ordem alfabética.

### **II – RACIOCÍNIO LÓGICO – ALFABETIZADO/ELEMENTAR**

Visa avaliar processos mentais tais como: memória, percepção, atenção e concentração, raciocínio lógico, raciocínio abstrato.



## **CARGO: OPERÁRIO II**

### **I - LÍNGUA PORTUGUESA – ALFABETIZADO/ELEMENTAR**

Leitura e compreensão de texto; Características do texto narrativo; Estudo dos elementos do texto: assunto, narrador e personagens; Estudo do sentido das palavras: sinônimos e antônimos; Relação entre o título e o texto; Características do diálogo; Emprego do parágrafo; Ortografia; Ordem alfabética.

### **II – RACIOCÍNIO LÓGICO – ALFABETIZADO/ELEMENTAR**

Visa avaliar processos mentais tais como: memória, percepção, atenção e concentração, raciocínio lógico, raciocínio abstrato.



## **CARGO: PEDAGOGO**

### **I – ESPECÍFICO**

Constituição Federal de 1988 e suas atualizações; Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas atualizações; Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica; Políticas Públicas na Educação Brasileira em seus aspectos gerais; Plano Nacional de Educação – PNE; Parâmetros Curriculares Nacionais / Temas Transversais / Interdisciplinaridade / Transversalidade; Currículo; Projeto Político Pedagógico; Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa – PNAIC/Alfabetização e Letramento; Avaliação da Aprendizagem; Avaliação Institucional (IDEB, PROALFA, ANA, PROVA BRASIL, PROVINHA BRASIL, ENADE, ENEM e outras); Escolas Pedagógicas (Tradicional, Renovada Progressista, Tecnista, Libertadora, Crítico-social dos conteúdos, Construtivista, Libertária, Sócio-interacionista, Escola Nova e outras); Teóricos da Educação (Piaget, Vigotsky, Gardner, Paulo Freire, Emília Ferreiro, Freud, Maria Montessori, Skinner, Perrenoud, Gadotti, Carl Rogers, Ana Teberosky, Maria Teresa Mantoan, Rosita Egler de Carvalho e outros); Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem; Dificuldades de Aprendizagem; Educação Especial / Inclusão; Atuação da Supervisão em diferentes instituições de ensino; Funções do Supervisor Escolar nos sistemas de ensino e nas instituições escolares; Práticas de gestão.

### **II – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO SUPERIOR**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

### **III – CONHECIMENTOS BÁSICOS DE MICRO-INFORMÁTICA E WORD**

MS-Windows: Área de Trabalho, Windows Explorer, Configuração; MS-Word: Arquivos, Recursos Básicos (Formatação da Fonte, Formatação de Parágrafo); Recursos Avançados: (Colunas, Tabelas, Estilos); Impressão; Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias); Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas da internet.

### **IV – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO SUPERIOR**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.



## **CARGO: PROFESSOR I**

### **I – ESPECÍFICO**

Escolas Pedagógicas; Pensadores da educação; A proposta construtivista; Alfabetização e linguagem; Psicologia do desenvolvimento; Educação especial. Inclusão; Avaliação da aprendizagem; Projeto político-pedagógico; Parâmetros Curriculares Nacionais; Práticas docentes; Metodologias e estratégias de ensino; LDBEN 9394/96.

### **II – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO SUPERIOR**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

### **III – CONHECIMENTOS BÁSICOS DE MICRO-INFORMÁTICA E WORD**

MS-Windows: Área de Trabalho, Windows Explorer, Configuração; MS-Word: Arquivos, Recursos Básicos (Formatação da Fonte, Formatação de Parágrafo); Recursos Avançados: (Colunas, Tabelas, Estilos); Impressão; Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias); Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas da internet.

### **IV – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO SUPERIOR**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.



## **CARGO: PROFESSOR II – ARTE**

### **I – ESPECÍFICO**

Ponto e Linha; Textura, cores e formas; Formas geométricas; Ponto de vista. Figura e Fundo; Luz e Sombra; Os grandes movimentos da Arte Plástica: Os primeiros artistas da humanidade, As primeiras civilizações da Antiguidade, Arte greco-romana, Os primeiros tempos da arte cristã e bizantina, Idade Média, Renascimento, Barroco e Rococó, Neoclassicismo, Romantismo e Realismo e Impressionismo, Pós-Impressionismo e Expressionismo; Arte no século XX: Cubismo, Fovismo, Abstracionismo, Dadaísmo, Surrealismo e Op. Art. e Pop Art; A semana de Arte Moderna no Brasil; Arte no Brasil e Arte Educação.

### **II – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO SUPERIOR**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

### **III – CONHECIMENTOS BÁSICOS DE MICRO-INFORMÁTICA E WORD**

MS-Windows: Área de Trabalho, Windows Explorer, Configuração; MS-Word: Arquivos, Recursos Básicos (Formatação da Fonte, Formatação de Parágrafo); Recursos Avançados: (Colunas, Tabelas, Estilos); Impressão; Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias); Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas da internet.

### **IV – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO SUPERIOR**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.



## **CARGO: PROFESSOR II – CIÊNCIAS**

### **I – ESPECÍFICO**

Ecologia e Meio Ambiente: Biosfera (Solo, água, ar, ecossistema e cadeias alimentares), Populações, Comunidades Bióticas (Terrestre e aquáticas), Biomas, Ciclo Biogeoquímicos; Relações Ecológicas entre Seres Vivos: Intra-específicas, intraespecíficas (Harmônicas e Desarmônicas); Citologia e Histologia; Reinos de Seres Vivos (Vírus, Fungos, Monera e Protista); Reinos dos Animais Invertebrados (Poríferos e cnidários, platelmintos, nematóides, anelídeos, moluscos): Insetos (artrópodes, crustáceos, aracnídeos, diplópodes, quilópodes e equinodermos); Reino dos animais vertebrados (peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos); Reino Planta: Algas, Briófitas, pteridófitos, Gimnosperma e angiosperma; Anatomia e filosofia da espécie humana: Nutrição – Digestão, Circulação e Respiração, Excreção, Sistema endócrino e Sistema Nervoso, Percepção Sensorial, Proteção, suporte e movimento (revestimento, ósseo e músculos), Reprodução e Desenvolvimento, Genética; Energia; Movimento e calor; Eletricidade e Magnetismo; Luz e Som; Matéria: Matéria, Elemento Químico, Substâncias e Misturas, Separação de Misturas, Densidade e Solubilidade, Fenômenos Químicos e Físicos, Propriedades do Átomo; Distribuição eletrônica segundo Linus Pauling, Classificação Periódica (Tabela), Ligações Químicas, Leis das Reações Químicas, Reações Químicas, Funções Químicas Inorgânicas, Balanceamento de Equações Químicas.XX

### **II – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO SUPERIOR**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

### **III – CONHECIMENTOS BÁSICOS DE MICRO-INFORMÁTICA E WORD**

MS-Windows: Área de Trabalho, Windows Explorer, Configuração; MS-Word: Arquivos, Recursos Básicos (Formatação da Fonte, Formatação de Parágrafo); Recursos Avançados: (Colunas, Tabelas, Estilos); Impressão; Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias); Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas da internet.

### **IV – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO SUPERIOR**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.



## **CARGO: PROFESSOR II – ENSINO RELIGIOSO**

### **I – ESPECÍFICO**

Aspectos gerais da Educação Religiosa; História do Cristianismo; A Bíblia Sagrada; Noções Psicopedagógicas aplicada ao Ensino Religioso e Noções sobre o Espiritismo, Catolicismo e Protestantismo.

### **II – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO SUPERIOR**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

### **III – CONHECIMENTOS BÁSICOS DE MICRO-INFORMÁTICA E WORD**

MS-Windows: Área de Trabalho, Windows Explorer, Configuração; MS-Word: Arquivos, Recursos Básicos (Formatação da Fonte, Formatação de Parágrafo); Recursos Avançados: (Colunas, Tabelas, Estilos); Impressão; Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias); Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas da internet.

### **IV – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO SUPERIOR**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.



## **CARGO: PROFESSOR II – GEOGRAFIA**

### **I – ESPECÍFICO**

A representação do espaço por meio de mapas; Tipos de Escalas (Gráfica e Numérica); Projeções cartográficas; Paisagens naturais; A biosfera; A natureza e o trabalho humano; Recursos naturais – tipos; degradação ambiental; aproveitamento humano; Latitude e Longitude; Meridianos e Paralelos – Coordenadas Geográficas; Tipos de solos; clima; vegetação; relevo; hidrografia; Rochas – tipos e ciclos; Agentes externos e internos; Domínios morfoclimáticos; As regiões brasileiras – Divisão Política Tradicional e a Geoeconômica; Aspectos Físicos, Econômicos e Populacionais; Blocos Econômicos (APEC / MERCOSUL / NAFTA / UNIÃO EUROPÉIA); Países “do norte” e Países “do sul”; América Latina (Andina / Platina / Guianas / Central Istmica e Insular / México); América Anglo-Saxônica; Aspectos Físicos, Econômicos e Humanos; O Japão e as Potências Emergentes da Ásia-Pacífico; China; Tigres Asiáticos; Oriente Médio; Índia; Federação Russa; Aspectos Físicos, Humanos e Econômicos; Acordos Internacionais Sobre o Meio Ambiente; Clube de Roma; Rio-92; Desenvolvimento Sustentável; Protocolo de Kyoto; Protocolo de Montreal; Problemas Ambientais Globais; Efeito Estufa; Buraco na Camada de Ozônio; “Ilhas de Calor”; Chuva Ácida; Inversão Térmica; Globalização; Nova Divisão Internacional do Trabalho; Fluxos Materiais e Imateriais; As Cidades Globais; O Desenvolvimento Técnico-Científico-Informacional; Os tipos de revoluções ao longo da história.

### **II – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO SUPERIOR**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

### **III – CONHECIMENTOS BÁSICOS DE MICRO-INFORMÁTICA E WORD**

MS-Windows: Área de Trabalho, Windows Explorer, Configuração; MS-Word: Arquivos, Recursos Básicos (Formatação da Fonte, Formatação de Parágrafo); Recursos Avançados: (Colunas, Tabelas, Estilos); Impressão; Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias); Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas da internet.

### **IV – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO SUPERIOR**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.



## CARGO: PROFESSOR II – LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – INGLÊS

### I – ESPECÍFICO

Estudo de texto em língua inglesa: Compreensão das ideias gerais e específicas de textos de diversas modalidades (técnico, científico, literário, jornalístico, didático, publicitário), Identificação de relações de sentido entre partes do texto (causa-consequência, temporalidade, finalidade, adversidade e outros), Elementos de estruturação do texto – aspectos de coesão, Aspectos ligados à relação entre texto e contexto – coerência textual; Conhecimentos gramaticais: Vocabulário básico (*greetings*, lugares, profissões, nacionalidades, objetos, números, frutas, verduras, legumes, família, cores, doenças, animais), Emprego dos verbos (*to be*, *to have* e *there to be*), Caso genitivo, Formas nominais dos verbos regulares e irregulares, Identificação e emprego dos pronomes (pessoais, demonstrativos, possessivos, indefinidos, interrogativos, relativos e reflexivos), Emprego dos tempos verbais (*simple present*, *present continuous*, *present perfect*, *present perfect continuous*, *simple past*, *past continuous*, *past perfect*, *past perfect continuous*, *simple future*, *future continuous*, *future perfect*, *future perfect continuous*), *Conditional sentences* (*simple conditional*, *conditional continuous*, *conditional perfect*, *conditional perfect continuous*), Quantificadores (*many*, *much*, *a lot of*, *very*, *little*, *a little*, *few*, *a few*), Emprego dos modais (*can*, *could*, *be able to*, *must*, *may*, *might*, *would*, *have to*, *should*), Formas afirmativa, interrogativa e negativa das sentenças, Vozes ativa e passiva, *Question tags*, Discursos direto e indireto, Emprego de adjetivos e advérbios, especialmente nas flexões do comparativo e do superlativo, *Word order*, Emprego de preposições (*in*, *on*, *at*, *to*, *for*, *of*, *from*, *with*, *by*, *behind*, *in front of*, *up*, *down*, *under*, *below*, *over*, *above*), Emprego de *phrasal verbs*.

### II – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO SUPERIOR

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

### III – CONHECIMENTOS BÁSICOS DE MICRO-INFORMÁTICA E WORD

MS-Windows: Área de Trabalho, Windows Explorer, Configuração; MS-Word: Arquivos, Recursos Básicos (Formatação da Fonte, Formatação de Parágrafo); Recursos Avançados: (Colunas, Tabelas, Estilos); Impressão; Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias); Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas da internet.

### IV – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO SUPERIOR

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.



## **CARGO: PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA**

### **I – ESPECÍFICO**

Fundamentos para estudo de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos), Aspectos semânticos ligados ao texto (sinonímia, antonímia, polissemia, ambiguidade, denotação, conotação, figuras de linguagem, vícios de linguagem), Aspectos textuais da dissertação (ponto de vista, argumentatividade, relações de causa-consequência), Estilos de texto (técnico, científico, literário, jornalístico, didático), Elementos de coesão textual, Mecanismos de coerência textual; Conhecimentos linguísticos: Características gerais da linguagem humana, Elementos de representação (ícones, índices e símbolos), Noção de signo (significante e significado), Funções da linguagem (referencial, emotiva, conativa, fática, metalinguística e poética), Elementos da comunicação (emissor, receptor, canal, código, referente e mensagem), Relações sintagmáticas e paradigmáticas; Conhecimentos gramaticais: Fonética e fonologia, Prosódia, ortoépica e ortografia, Acentuação gráfica, Morfologia, Estrutura e formação de palavras, Identificação, classificação e emprego das dez classes de palavras, Emprego das palavras denotativas, Sintaxe, Frase, oração e período, Identificação, classificação e emprego dos termos da oração, Identificação, classificação e emprego das orações coordenadas e subordinadas, Estudo de períodos simples, compostos e mistos, Concordância verbal e nominal, Regência verbal e nominal, Colocação pronominal, Ocorrência e não-ocorrência da crase, Pontuação; Conhecimentos literários: Estrutura da narrativa – elementos da prosa literária (tempo, espaço, personagem e foco narrativo), Aspectos da estrutura de poemas (ritmo, sonoridade, rima, metrificação), Aspectos gerais relacionados com o movimento Modernista na literatura brasileira.

### **II – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO SUPERIOR**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

### **III – CONHECIMENTOS BÁSICOS DE MICRO-INFORMÁTICA E WORD**

MS-Windows: Área de Trabalho, Windows Explorer, Configuração; MS-Word: Arquivos, Recursos Básicos (Formatação da Fonte, Formatação de Parágrafo); Recursos Avançados: (Colunas, Tabelas, Estilos); Impressão; Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias); Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas da internet.

### **IV – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO SUPERIOR**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.



## **CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

### **I – ESPECÍFICA**

Doenças transmissíveis, sexualmente transmissíveis e doenças comuns da infância, período de incubação, manifestação, sinais e sintomas; Fundamentos de enfermagem - técnicas básicas de enfermagem (banho de leito, lavagem externa, Sinais vitais etc.); Prevenção de úlceras de decúbito; Ética profissional; Administração de medicamentos; Feridas e Curativos; Cuidados básicos com o paciente clínico, cirúrgico, crítico; Desinfecção e esterilização de áreas, artigos, superfícies; Classificação de artigos (críticos, semi críticos e não críticos) e de áreas (críticos, semi críticos e não críticos); Assistência de enfermagem em obstetrícia; Assistência de enfermagem em clínica cirúrgica; Assistência de enfermagem na saúde do adulto; Assistência de enfermagem à saúde da mulher; Higiene e profilaxia; Anotação de enfermagem; Ações de vigilância epidemiológica e imunização; Biossegurança (precauções padrão ou básicas); Cuidados com o recém-nascido, aleitamento materno; Crescimento e desenvolvimento; Código de Ética; Lei do exercício profissional; Princípios de diretrizes do Sistema Único de Saúde; Legislação do SUS (Constituição da República Federativa do Brasil de 1988); Lei Orgânica da Saúde - Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90; Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) – Portaria GM/MS nº 2.488/11; Política Nacional de Humanização (PNH).

### **II – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO MÉDIO**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

### **III – CONHECIMENTOS BÁSICOS DE MICRO-INFORMÁTICA E WORD**

MS-Windows: Área de Trabalho, Windows Explorer, Configuração; MS-Word: Arquivos, Recursos Básicos (Formatação da Fonte, Formatação de Parágrafo); Recursos Avançados: (Colunas, Tabelas, Estilos); Impressão; Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias); Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas da internet.

### **IV – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO MÉDIO**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.



**= ANEXO III =**  
**= ATRIBUIÇÕES =**

**Cargo: Auxiliar de Serviços Educacionais**

Executar tarefas de pequenas complexidade como: arquivamento de fichas e documentos, trabalhos simples de datilografia, anotação de correspondência, protocolo de processos registros gerais de serviços externos, sob orientação do chefe do Serviço de Educação;

Utilizar o microcomputador para o controle e manutenção do sistema de educação;

Fazer coleta de dados junto as secretarias Escolares;

Participar da elaboração de projetos na área de educação;

Fazer requerimento de materiais;

Executar tarefas afins quando solicitadas.



### **Cargo: Auxiliar de serviços internos/Externos I**

Fazer e distribuir café, lanches e merendas em horários pré-fixados, recolhendo os utensílios utilizados, promovendo sua limpeza e cuidando para evitar danos e perdas materiais.

-Realizar a limpeza dos órgãos públicos municipais, zelando pela boa organização dos serviços para evitar danos e perdas de materiais.

Limpar dependências de órgãos por ventura conveniados com a prefeitura, como Delegacia de polícia, postos de saúde, etc.

Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.



## **Cargo: Auxiliar de Serviços Internos/Externos II**

Prestar pelo telefone atendimento e informações, despachando solicitações do público em geral através do serviço de informações Municipais (SIM);

Orientar o preenchimento de requerimentos e formulário nos balcões e guichês dos diversos setores procurados pelo público, conferindo a documentação exigida para a obtenção dos serviços solicitados;

Receber, identificar, orienta e encaminhar as pessoas que comparecem às unidades da prefeitura;

Recebe e remeter expediente a seu destino próprio;

Executar trabalhos datilográficos, quando necessários;

Conhecer a estrutura, a localização e a função de cada setor da Prefeitura de modo a ser capaz de fornecer informação ampla e integrada sobre os serviços prestados;

Manter-se atualizados sobre as rotinas de serviço, de modo a proporcionar ao público um atendimento profissionais, eficiente e digno;

Responsabilizar-se pela qualidade de informações e dos serviços prestados;

Executar tarefas correlatas.



## **Cargo: Enfermeiro**

Supervisionar, orientar e dirigir os serviços dos auxiliares de Enfermagem e dos auxiliares de serviços médico e odontológicos;

Executar atividades que se relacionam com planos, programas, normas regulamentos e instruções e sobre preservação e recuperação da saúde dos servidores de Prefeitura e da população em geral;

Participar de campanhas de prevenção de acidentes e de doenças e da promoção de medidas profiláticas;

Organizar, manter e controlar o estoque de medicamentos, instrumentos e materiais necessários à prestação de serviços médicos;

Ministrar remédios prescritos pelos médicos;

colaborar em atividades de educação sanitária e divulgação de conhecimentos que visem à prevenção de doença do trabalho;

colaborar na execução de programas de treinamento em geral na área de saúde;

Apresentar relatórios e estatísticas de suas atividades, quando necessário;

Prestar serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades clínicas, epidemiológicas e laboratoriais, visando a promoção e prevenção e recuperação da saúde de coletividades;

Participar de programas interdisciplinares de alcance social, quando lotado em Centro Comunitário;

Executar tarefas correlatas mediante determinação superior.



## **Cargo: Fisioterapeuta**

Atribuições inerentes à qualificação profissional;

Compreende as tarefas de atendimento à indivíduos com meningite, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, seqüelas de acidentes, vasculares e cerebrais e outros,

empregar ginásticas corretivas, cinesioterapia, eletroterapia, hidroterapia, mecanoterapia, massoterapia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de reeducação muscular, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados;

Avaliar e reavalia o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de movimentação, de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados;

Atender amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e dependente dos mesmos;

Ensinar exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular; ensina exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós parto; controlar o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos realizados, para elaborar boletins estatísticos;

Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.



## **Cargo: Médico Cardiologista**

Atividades de nível superior, de natureza técnica-profissional, envolvendo serviços de: atendimento de consultas a portadores de doenças cardiovasculares;

Interpretar eletrocardiogramas, fonocardiogramas do coração, radiografias, radioscopias e vasos da base e demais exames e atos que digam respeito às especialidades que tenham íntima correlação com a cardiologia; prestar atendimento em urgências cardiológicas e clínicas; executar outras tarefas afins participar do planejamento e execução de atividades de programas específicos e de reuniões da equipe de trabalho;

Contribuir para a análise e avaliação do trabalho, em equipe multiprofissional;

Apoiar estágios nas áreas específicas quando realizado convênio com universidade;

Participar de grupos de estudos visando o aprimoramento da equipe;

Promover e participar de ações educativas de programas voltados para a saúde pública;

Preencher os boletins de morbidade diária, em todos os campos, carimbar e assinar e preencher o condensado mensal;- prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outros médicos e preencher o formulário de contra-referência;

Fazer registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença, no prontuário; solicitar e analisar exames complementares e diagnósticos, anotando resultado no prontuário;  
Realizar orientações individuais aos usuários e familiares;estabelecer relacionamento confiável com os usuários, possibilitando a interação terapêutica;fazer visitas domiciliares, se necessário. Efetuar exames preventivos em escolares;participar de juntas médicas quando solicitado;

seguir as normas e rotinas da Secretaria Municipal de Saúde quanto: assinatura de livro ponto ou equivalente, uniforme, cumprimento de horário conforme concurso, deslocamento até os locais de trabalho por conta própria.



### **Cargo: Médico Pediatra**

Executar atividades profissionais relacionados com a sua área e correspondente á sua especialidade, de acordo com as competências da unidade onde atua;

Planejar, coordenar e executar programas, estudos, pesquisas e outras atividades dentro do seu âmbito e competência:

Planejar, elaborar e executar programas, de treinamento e aperfeiçoamento do serviço, inerente ao seu setor;

Articular-se com profissionais de outras áreas promovendo a operacionalização do seu setor, tendo em vista o efetivo atendimento ás necessidades do Município;

Executar outras atividades inerentes à sua função, dentro da ética, conceitos e responsabilidades da profissão:

Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo prefeito, pelo Diretor do Departamento ou seus superiores.



### **Cargo- Médico Plantonista**

Presta Atendimento Médico ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento;

Prestar serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades clínico, epidemiológicas e laboratoriais, visando a promoção da saúde da coletividade;

Prestar serviços emergenciais nos plantões noturnos de segunda a sexta feira, praticando inclusive encaminhamento de pacientes para outras unidades de saúde em cidades diversas



### **Cargo: Motorista**

Executar tarefas de conduzir veículos da Prefeitura, mediante determinação superior;

Vistoriar o veículo diariamente, verificando o estado dos pneus, o nível do combustível, água e óleo, testar os freios e parte elétrica;

Zelar pela documentação do veículo e da carga para apresentá-la às autoridades componentes, quando solicitadas ;

Examinar as ordens de serviços verificando o itinerário a ser seguido, a localização do estabelecimento para onde serão transportados os funcionários, pacientes, materiais e máquinas da Prefeitura;

Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem;

Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.



## **Cargo: Odontólogo**

Atribuições inerentes a qualificação profissional;

Atividades de natureza especializada, envolvendo a realização de exames, diagnósticos, tratamento clínicos e cirúrgicos de afecções e anomalias dentárias dos servidores municipais e da população carente em geral;

Estudos de planos e programas que visem a adoção no Município de medidas de proteção à saúde dentária da população urbana rural e em especial as crianças em idade escolar.

Executar tarefas correlatas mediante determinação superior.



### **Cargo: Oficia Especializado**

Executar serviços específicos de alvenaria, assentamento de tijolos, pedras, concreto e outras componentes para possibilitar a construção, reforma e reparos, em obras diversas;

Executar trabalhos de carpintaria, fazendo portais, marcos, janelas, reformando móveis, engradamento de telhados, etc;

Executar trabalhos de preparação de paredes, emassamento, raspagem e pintura;

Executar trabalhos de eletricidade em geral, fazendo redes e manutenção nos prédios públicos e de órgãos conveniados;

Executar outras tarefas correlatas mediante determinação superior.



### **Cargo: Operador de Máquinas I**

Operar máquinas operatriz de pequeno porte preparação de terrenos para fins específicos, carregamentos de caminhões;

Zelar pela manutenção do equipamento efetuando simples reparos de limpeza, lubrificação e abastecimento;

Montar e desmontar implementos para cada operação;

Executar outras tarefas correlatas mediante determinação superior.



## **Operador de Máquina II**

Realizar com o zelo e perícia os trabalhos que lhe forem confiados,

Executar a operação e manutenção de escavadeira hidráulica e patrol,

Executar terraplanagem, nivelamentos, abaulamentos, abrir valos e valetas e outros serviços pertinentes que podem ser realizados com a máquina,

Efetuar ligeiros reparos, quando necessário;

Providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes na máquina sob responsabilidade;

Comunicar ao seu superior qualquer anomalia no funcionamento da máquina;

Zelar pela conservação e limpeza das máquinas sob sua responsabilidade;

Respeitar as normas técnicas e os regulamentos do serviço;

Executar outras tarefas correlatas.



**CARGO: Operário I**

Serão dimensionadas de acordo com a lotação do servidor;

Efetuar atividades variadas simples, como realizar os trabalhos inerentes ao serviço de água nos distritos;

Realizar atividades simples ao nível de operário II, auxiliando-os;

Auxiliar servidores superiores no que for necessário;

Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.



## **Cargo: Operário II**

Serão dimensionados de acordo com a lotação do servidor

Efetuar atividades variadas e simples, como abertura de valas , capina, limpeza de áreas, podas de árvores, preparo de terreno, compactação, preparo de massa, preparo de madeira para construção;

Conservar as estradas municipais, cortando águas, roçando, tapando buracos;

Efetuar limpeza urbana de varrição e coleta de lixo;

Cuidar e controlar as hortas municipais;

Executar tarefas de vigilância nos próprios municípios;

Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.



## **Cargo: Pedagogo**

Acompanhar e participar do processo educacional, no seu tríplice aspecto de planejamento, controle e avaliação, considerando implicações das relações interpessoais, do âmbito da comunidade escolar;

Planejamento do calendário de datas comemorativas, para organizar as atividades que a Escola irá promover nessas datas junto aos alunos e a comunidade;

Acompanhar o desenvolvimento individual de cada aluno, para solucionar problemas de aprendizagem que por ventura possam aparecer;

Aplicação de testes vocacionais e de inteligência procurando levar em conta a parte psicológica de cada aluno;

Promover reuniões com os professores para orienta-los sobre procedimentos pedagógicos adequados a cada situação dentro da escola;

Exerce atividades afins



## **Cargo: Professor I**

Raciocínio verbal, uso de linguagem, memória, imaginação, sociabilidade e desembaraço, meticulosidade e liderança;

Planejar e executar o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola;

Desenvolver com os alunos datas comemorativas;

Desenvolver o método natural do construtivismo;

Colaborar com diretores, orientadores e outros profissionais da escola, fornecendo informações que possam auxiliá-los em seu trabalho com os alunos;

Reunir semanalmente com supervisora pedagógica para avaliação do Plano de Ensino;

Registrar dificuldades dos alunos e fornecer aula de reforço;

Estimular trabalhos de pesquisa em murais;

Zelar por materiais e equipamentos de trabalho;

Fazer previsão e solicitar material para realização do trabalho;

Trabalhar com os alunos formas, cores, e brinquedos pedagógicos;

Desenvolver percepção motora, auditiva, visual, coordenação motora fina e grossa, criatividade;

Ensinar boas maneiras, noções de higiene e educação física;

Promover jogos recreativos, trabalhos em grupo, etc.



**Cargo: professor II (Arte; Ciências; Ensino Religioso; Geografia; Língua Inglesa e Língua Portuguesa)**

,Raciocínio verbal, uso de linguagem, memória, imaginação, sociabilidade e desembaraço, meticulosidade e liderança;

Planejar e executar o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola;

Desenvolver o método natural do construtivismo;

Colaborar com diretores, orientadores e outros profissionais de escola, fornecendo informações que possam auxiliá-los em seu trabalho com os alunos;

Reunir semanalmente com supervisora pedagógica para avaliação do Plano de Ensino;

Registrar dificuldades dos alunos e fornecer aula de reforço;

Estimular trabalhos de pesquisa em murais;

Zelar por materiais e equipamentos de trabalho;

Fazer previsão e solicitar material para a realização do trabalho;



### **Cargo: Técnico em Enfermagem**

Executar, sob supervisão, serviço de auxiliar de enfermagem no Hospital, no Centro de Saúde e Unidades básicas de saúde do Município;

Aplicar, mediante recomendação médica, medicações intramusculares, endovenosas e outras;

Fazer curativos, ministrar medicamentos e verificar sinais vitais;

Auxiliar médicos, dentista e enfermeiros no desempenho de suas funções, preparando o paciente para o tratamento e o material a ser utilizado;

Esterilizar instrumentos de trabalho;

Organizar e manter atualizado o arquivo das fichas de controle médico e odontológico;

Receber, conferir e controlar medicamentos e materiais;

Prestar primeiros socorros nos casos de emergência;

Participar dos programas de medicina do trabalho e medicina comunitária;

Executar outras tarefas correlatas mediante determinação superior



**= ANEXO IV =**  
**= CRONOGRAMA =**

<b>Data</b>	<b>Ocorrência</b>
1º de agosto de 2017	Publicação do Edital
1º a 04 de agosto de 2017	Prazo para recursos contra o Edital
16 de outubro a 16 de novembro de 2017	Período de inscrições.
16 a 18 de outubro de 2017	Período em que o candidato de baixa renda, desempregado ou não, que seja capaz de comprovar insuficiência de recursos, em razão de limitações de ordem financeira, e desde que não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição.
30 de outubro de 2017	Divulgação da relação das isenções de taxa de inscrição deferidas e indeferidas
21 de novembro de 2017	Divulgação da lista das inscrições efetivadas
22 a 24 de novembro de 2017	Prazo para recurso contra a lista de inscrições efetivadas
06 de dezembro de 2017	Divulgação do local e horário de realização das provas objetivas.
17 de dezembro de 2017	Aplicação das provas objetivas (todos os cargos) Divulgação do Gabarito as 22h
18 a 20 de dezembro de 2017	Prazo para recurso contra questões de provas e gabaritos das provas objetivas
02 de janeiro de 2018	Divulgação do Resultado das provas objetivas
03 a 05 de janeiro de 2018	Prazo para recurso contra Resultado das provas objetivas
15 de janeiro de 2018	Divulgação do Resultado Final das provas objetivas e Convocação para as provas práticas
28 de janeiro de 2018	Aplicação das provas práticas
30 de janeiro de 2018	Divulgação do Resultado das provas práticas
31 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018	Prazo para recurso contra Resultado das provas práticas
08 de fevereiro de 2018	Divulgação do Resultado Final do Concurso



**= ANEXO V =**  
**= REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO =**

À Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ibitipoca - MG  
Ref: Concurso Público 001/2017

Nome:				
Identidade:		CPF:		
<b>Emprego</b> (que pretende se inscrever):				
Deficiente: Sim ( ) Não ( )		Sexo: Masculino ( ) Feminino ( )		
Nacionalidade		Naturalidade	UF	
Filiação:				
Data de Nascimento:	Estado Civil:	Escolaridade:		
____/____/____				
Endereço: (Rua, Av, Praça)			Nº.	Compl.
Bairro:	Cidade		UF:	CEP:
Telefone Residencial:	Telefone Comercial:	Telefone Celular:		
e-mail:				

O candidato acima qualificado vem requerer isenção de pagamento da Taxa de Inscrição e declara, sob as penas da lei, que **NÃO POSSUI RECURSOS SUFICIENTES, EM RAZÃO DE LIMITAÇÕES DE ORDEM FINANCEIRA, PARA ARCAR COM O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO SEM QUE COMPROMETA O SUSTENTO PRÓPRIO E DE SUA FAMÍLIA.**

Instrui o presente pedido com os documentos abaixo assinalados:

- ( ) Fotocópia legível (frente/verso) da cédula de identidade ou outro documento equivalente, de valor legal;
- ( ) Fotocópia legível (frente/verso) do CPF;
- ( ) Fotocópia do comprovante de residência oficial (fatura de água, energia elétrica ou telefone fixo) do último mês, que comprove o domicílio;
- ( ) Fotocópia do comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico ou ser membro de família de baixa renda devidamente inscrita, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, com o respectivo número de identificação Social – NIS;
- ( ) Fotocópia legível da Carteira de Trabalho e Previdência social (CTPS), devidamente atualizada (página que contenha a foto; página que corresponda à qualificação civil; página que conste a anotação do último contrato de trabalho com a correspondente data de saída e da primeira página subsequente em branco) ou outro documento que comprove a hipossuficiência do candidato.

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_



**= ANEXO VI =**  
**= MODELO DE RECURSO =**

À Comissão de Concurso Público – Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ibitipoca - MG  
Concurso Público – Edital nº 01/2017

<b>Candidato:</b>	
<b>Nº. de Inscrição:</b>	
<b>Cargo:</b>	

Marque abaixo o tipo de recurso:

- Edital
- Inscrições (erro na grafia do nome, nº da identidade , opção de cargo , nº de inscrição)
- Inscrições (omissão do nome)
- Inscrições (indeferimento de inscrição)
- Indeferimento do pedido de isenção da Taxa de inscrição
- Gabarito ou questão da Prova Escrita/Objetiva
- Realização da Prova (Escrita/Objetiva)
- Realização da Prova (Prática)
- Resultado (pontuação e/ou classificação)
- Qualquer outra decisão proferida no certame. Especificar: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Digitar ou datilografar ou escrever em letra de forma a justificativa do recurso, de forma objetiva:  
(anexar, se for o caso, textos, bibliografias, etc...)


Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura